



Montepio

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM

RELATÓRIO E CONTAS

A 30 de setembro de 2015

(Informação financeira não auditada elaborada de acordo com os IFRS conforme adotados pela União Europeia)

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Entidade com Capital Aberto ao Investimento do Público

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa

Capital Institucional: € 1.500.000.000

Número de Pessoa Coletiva e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

ÍNDICE

PRINCIPAIS INDICADORES.....	3
1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. CAPITAL E SOLVABILIDADE	5
3. BALANÇO.....	6
3.1. ATIVO	6
3.2. CRÉDITO A CLIENTES	6
3.3. RECURSOS DE CLIENTES.....	7
3.4. LIQUIDEZ	8
4. RESULTADOS.....	9
4.1. MARGEM FINANCEIRA.....	10
4.2. MARGEM COMPLEMENTAR.....	11
4.3. GASTOS OPERACIONAIS	11
4.4. PROVISÕES E IMPARIDADES	12
5. ATIVIDADE INTERNACIONAL	13
6. NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	14
7. ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NOS PRIMEROS 9 MESES DE 2015	15
8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
9. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES	19

PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES	(milhares de euros)			
	Set-15	Dez-14	Set-14 ¹⁾	Variação homóloga
ATIVIDADE E RESULTADOS				
Ativo Líquido	21.824.857	22.473.474	22.211.664	-1,7%
Crédito a Clientes Bruto (a)	15.886.555	16.540.943	16.719.004	-5,0%
Depósitos Totais (a)	12.479.468	14.242.679	13.969.323	-10,7%
Depósitos de Particulares	8.960.761	9.244.146	9.259.125	-3,2%
Depósitos de Empresas e Institucionais	3.518.707	4.998.533	4.710.198	-25,3%
Resultado Líquido	-59.461	-186.953	19.917	<-100%
SOLVABILIDADE				
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV-phasing-in)	9,30%	8,51%	10,57%	-1,27p.p.
Rácio Tier 1 (phasing-in)	9,30%	8,51%	10,57%	-1,27p.p.
Rácio Capital Total (CRD IV-phasing-in)	10,32%	8,67%	10,59%	-0,27p.p.
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (b)	116,56%	106,46%	110,21%	6,35p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos Totais de Clientes de Balanço (c)	99,64%	92,50%	95,56%	4,08p.p.
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	7,97%	6,13%	6,44%	1,53p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento (b)	8,40%	7,42%	8,67%	-0,27p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (b)	-0,07%	-1,00%	0,45%	-0,52p.p.
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	106,53%	136,65%	128,87%	-22,34p.p.
Rácio de Crédito em Risco (b)	14,46%	12,03%	13,84%	0,62p.p.
Rácio de Crédito em Risco, líquido (b)	6,56%	4,02%	6,08%	0,48p.p.
Cobertura de Crédito em Risco	58,51%	69,35%	59,66%	-1,15p.p.
Cobertura de Crédito em Risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	121,40%	136,50%	135,39%	-13,99p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado (d)	10,70%	10,49%	10,41%	0,29p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (d)	5,41%	6,89%	6,83%	-1,42p.p.
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (b)	2,29%	3,48%	4,13%	-1,84p.p.
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (b)	-0,59%	-0,92%	0,32%	-0,91p.p.
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (b)	-8,94%	-12,57%	4,21%	-13,15p.p.
Gastos Operacionais / Produto Bancário (cost to income) (b)	68,25%	43,56%	35,92%	32,33p.p.
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (b)	40,12%	24,75%	20,71%	19,41p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo	4.432	4.425	4.229	203
CEMG	3.898	3.907	3.903	-5
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	422	436	436	-14
Rede Internacional	30	27	18	12
Finibanco Angola (e)	21	18	18	3
Banco Terra (Moçambique)	9	9	-	9
Escritórios de Representação - CEMG	6	6	6	0

(a) Exclui juros corridos.

(b) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na versão em vigor.

(c) Recursos Totais de Clientes de Balanço = Recursos de Clientes e Responsabilidades representadas por títulos

(d) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

(e) Inclui Centros de Empresas.

1) As demonstrações financeiras intercalares de setembro 2014 foram reexpressas, conforme Nota ab) das Políticas Contabilísticas.

1. ENQUADRAMENTO

Em 2015 a **economia portuguesa** tem vindo a dar continuidade ao processo de gradual recuperação, apresentando um crescimento em cadeia do PIB de 0,5% no 1.º e 2.º trimestre e estima-se um crescimento entre 0,4% e 0,6% no 3.º trimestre, com a economia a ser suportada tanto pela procura interna, como pelas exportações líquidas, que terão retomado os contributos positivos, perspetivando-se para o final do ano uma aceleração do crescimento para 1,7%. O **défice orçamental** de 2014 foi revisto em alta de 4,5% para 7,2%, refletindo sobretudo o efeito de capitalização do Novo Banco, mas não implicando um incumprimento perante a *troika* dos objetivos em termos de défice, já que as mesmas excluem este tipo de operações extraordinárias. O processo de ajustamento orçamental continuou em 2015, com os dados da execução orçamental conhecidos até setembro a sugerirem que a meta de défice orçamental de 2,7% do PIB possa vir a ser ultrapassada, mas podendo ficar abaixo do limite de 3,0% dos tratados da UEM. A **taxa de desemprego** estabilizou no 3.º trimestre em 11,9%, após a forte redução de 1,8 p.p. observada no 2.º trimestre, mantendo-se em mínimos desde o final de 2010 e confirmando nos dois últimos trimestres a retoma da tendência de alívio observada desde o 2.º trimestre de 2013, perspetivando-se uma nova descida anual em 2015, para 12,4% (13,9%, em 2014), valor ainda historicamente elevado. A **taxa de poupança** dos particulares tem vindo a cair desde o 2.º trimestre de 2013 (9,0%), tendo no 2.º trimestre deste ano caído de 5,8% para 5,0%. A **inflação** homóloga foi de 0,8% no 3.º trimestre (+0,7%, no 2.º trimestre).

Ao **nível global**, de acordo com as **previsões do FMI**, publicadas em outubro, o crescimento da **economia mundial** deverá desacelerar para 3,1% em 2015 (+3,4%, em 2014), menos 0,2 p.p. do que o previsto em julho, refletindo sobretudo a revisão, em baixa, das perspetivas para as economias emergentes.

Ao nível da **política monetária**, os principais bancos centrais mantiveram a sua política durante o trimestre, com a *Fed* a adiar a 1.ª subida de taxas desde meados de 2006, e com o BCE a manter o seu programa alargado de compra de ativos, através de uma política de *quantitative easing* (QE), programa iniciado a 9 de março e que durará, pelo menos, até setembro de 2016, com o discurso do BCE a tornar cada vez mais certa a sua extensão.

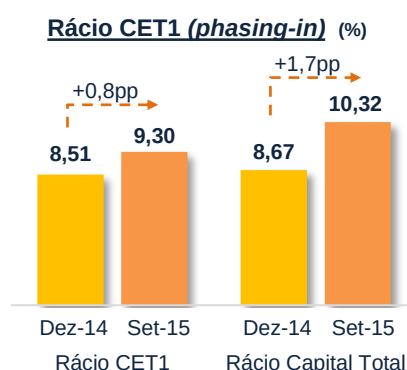
Ao nível dos **mercados financeiros**, o 3.º trimestre de 2015 ficou marcado por desvalorizações nos mercados acionistas e nas *commodities*, refletindo, de um modo geral, os dados conhecidos, sobretudo para as economias emergentes, onde se intensificaram os receios relativamente a um *hard landing* da economia chinesa. Daí que o comportamento mais negativo tivesse sido observado pelo *Shanghai Composite* (China), com uma intensa desvalorização de 28,6% no trimestre e de 5,6% desde o início do ano, se bem que ficando 29,1% acima do observado em setembro de 2014, uma correção face aos movimentos especulativos dos meses anteriores. Nos EUA, o índice S&P 500 perdeu 6,9% no 3.º trimestre e 6,7% desde o início do ano, depois de ter atingido máximos históricos na 1.ª metade do ano. Na Zona Euro, o EuroStoxx 50 caiu 9,4% no 3.º trimestre e afastou-se dos máximos desde março de 2008 observado na 1.ª metade do ano, embora fechando setembro com uma perda de apenas 1,4% desde o início do ano. O mercado acionista nacional teve um desempenho também negativo, com o índice PSI-20 a descer 9,1% no 3.º trimestre, mas registando uma desvalorização de 5,7% desde o início do ano.

No **mercado cambial**, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro subiu 0,3% no trimestre, afastando-se dos mínimos desde maio de 2002 registados na 2.ª semana de março, apreciando face ao dólar e à libra e desvalorizando face ao iene.

2. CAPITAL E SOLVABILIDADE

Desde o início do ano de 2014, os indicadores prudenciais têm por base a nova legislação de Basileia III, nomeadamente, a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) N° 575/2013 ambos do Parlamento Europeu e do Conselho (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation – CRD IV/CRR*), bem como o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal. Até 2018, a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III irá sendo gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*, sendo nesta base que são requeridos pelo Banco de Portugal os níveis mínimos regulamentares de 7% e 8% para os rácios *Common Equity Tier 1* e *Capital Total*, respetivamente.

O total do Capital (Capital Institucional + Fundo de Participação) da CEMG (Caixa Económica Montepio Geral) totalizou EUR 1.900 milhões em 30 de setembro de 2015. Nesta mesma data, o rácio *Common Equity Tier 1* (*phasing-in*) melhorou face a 31 de dezembro de 2014, passando de 8,51% para 9,30%, enquanto o Rácio de Capital Total (*phasing-in*) aumentou de 8,67% para 10,32%, no mesmo período. Este reforço da solvabilidade foi obtido através do efeito combinado da subida dos Fundos próprios de base e complementares (*Capital Tier II*) em EUR 61,1 milhões e EUR 121,4 milhões, respetivamente, bem como da descida dos ativos ponderados pelo risco em EUR 634,5 milhões, nos primeiros 9 meses de 2015 resultante da concretização de medidas estratégicas que conduziram à mitigação dos riscos e a um menor consumo de capital do balanço.



No final do 3º trimestre de 2015, o rácio de *Leverage* CRD IV/CRR fixou-se em 6,0%, na ótica *phasing-in*, e em 4,5%, na ótica *full implementation*.

FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

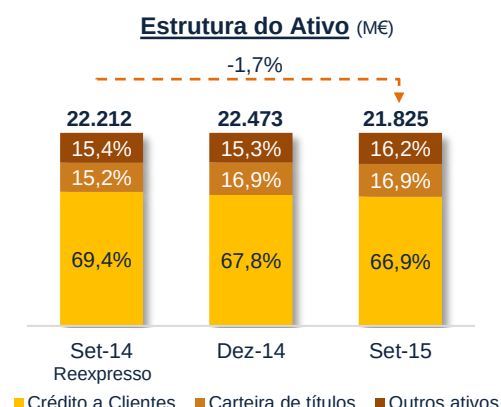
(milhares de euros)					
	Set-15	Jun-15	Dez-14	Variação face Dez-14	
				Valor	%
Capital Total	1.493.626	1.599.891	1.309.115	+184.511	+14,1
Instrumentos elegíveis para CET1	1.885.321	1.896.031	1.682.235	+203.086	+12,1
Reservas e Resultados	-475.684	-419.850	-316.909	-158.776	+50,1
Deduções Regulamentares	63.274	40.370	80.096	-16.822	-21,0
Capital Common Equity Tier I	1.346.363	1.435.812	1.285.230	+61.132	+4,8
Outros Instrumentos de Capital	0	4.964	6.618	-6.618	-100,0
Deduções Tier I	0	4.964	6.618	-6.618	-100,0
Capital Tier I	1.346.363	1.435.812	1.285.230	+61.132	+4,8
Capital Tier II	154.256	171.028	32.826	+121.429	+369,9
Outras deduções	6.993	6.949	8.941	-1.948	-21,8
Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	1.157.639	1.205.240	1.208.400	-50.761	-4,2
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	14.470.484	15.065.497	15.104.998	-634.514	-4,2
Rácios Prudenciais CRD IV - Phasing-in					
<i>Common Equity Tier 1</i>	9,30%	9,53%	8,51%	+0,79 p.p.	
<i>Tier 1</i>	9,30%	9,53%	8,51%	+0,79 p.p.	
<i>Capital Total</i>	10,32%	10,62%	8,67%	+1,65 p.p.	
Rácios Prudenciais CRD IV - Full Implementation					
<i>Common Equity Tier 1</i>	6,96%	7,30%	6,98%	-0,02 p.p.	
<i>Tier 1</i>	6,97%	7,31%	6,99%	-0,02 p.p.	
<i>Capital Total</i>	8,04%	8,45%	7,21%	+0,83 p.p.	

3. BALANÇO

Dando prioridade a um retomar da sua posição de banca de retalho, a CEMG continuou a reforçar a prestação de um serviço de qualidade e a eficiência na concessão de crédito e na captação de poupanças, dedicando-se a uma adequada prestação de serviços a particulares, a pequenas e médias empresas e a entidades da economia social, não descurando as oportunidades efetivas de negócio nos mercados financeiros.

3.1. ATIVO

O Ativo Líquido totalizou EUR 21.824,9 milhões a 30 de setembro de 2015, registando um ligeiro decréscimo de 1,7% face ao período homólogo. Igualmente face a setembro de 2014, verificou-se uma maior diversificação do Ativo, com a redução do peso do crédito a ser compensada pelo aumento da Carteira de Títulos e dos Outros Ativos.



3.2. CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (bruto) totalizou EUR 15.886,6 milhões, registando um decréscimo de 5,0%, face aos primeiros 9 meses de 2014, determinado pelo desempenho na atividade doméstica (-5,1%), em cumprimento de uma mais eficiente política de concessão de crédito. Assim, esta evolução resultou não só da ainda lenta recuperação da procura em Portugal mas, fundamentalmente, da redução homóloga de 6,7% no crédito à habitação e de 25,6% no crédito à Construção. Relativamente ao crédito concedido a Empresas (excluindo Construção), apesar da ligeira redução homóloga de 0,7%, este passou a representar 38,6% do total da carteira em 30 de setembro de 2015 (37,0%, no período homólogo), reforçando-se a diversificação da carteira total de crédito concedido.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

	(milhares de euros)				
	Set-15	Dez-14	Set-14	Variação Homóloga	
				Valor	%
Particulares e pequenos negócios	9.035.908	9.359.107	9.607.608	-571.700	-6,0
Particulares, do qual:	8.473.503	8.773.149	9.076.393	-602.890	-6,6
Habitação	6.963.526	7.207.359	7.463.096	-499.570	-6,7
Individual	628.585	634.555	630.381	-1.796	-0,3
Pequenos Negócios	562.405	585.958	531.215	31.190	5,9
Banca de Empresas	6.739.916	7.073.092	6.990.172	-250.256	-3,6
Construção	603.460	703.024	811.614	-208.154	-25,6
Outras Finalidades	6.136.456	6.370.068	6.178.558	-42.102	-0,7
Outros Segmentos	110.731	108.744	121.224	-10.493	-8,7
Total do Crédito (bruto)	15.886.555	16.540.943	16.719.004	-832.449	-5,0
distribuído por:					
Atividade Doméstica	15.574.632	16.208.300	16.419.649	-845.017	-5,1
Atividade Internacional	311.923	332.643	299.355	12.568	4,2

(Exclui juros corridos)

A ténue recuperação da atividade económica, acompanhada pela redução verificada no total do crédito concedido, condicionou o desempenho dos principais indicadores de risco de crédito, pelo que o rácio de crédito em risco se mantém ainda elevado (14,46%). Contudo, é de realçar que, em linha com a política de prudência face ao risco, as imparidades constituídas para risco de crédito permitiram um estável rácio de cobertura do crédito em risco de 58,5%, o qual se eleva para 121,4% se consideramos os colaterais hipotecários associados.

PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	(milhares de euros)			
	Set-15	Set-14	Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes Bruto (a)	15.886.555	16.719.004	-832.449	-5,0
Crédito e Juros Vencidos	1.422.399	1.202.379	220.020	18,3
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	1.266.757	1.076.398	190.359	17,7
Rácios (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	7,97	6,44	1,53p.p.	
Crédito com incumprimento (b)	8,40	8,67	-0,27p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (b)	-0,07	0,45	-0,52p.p.	
Crédito em Risco (b)	14,46	13,84	0,62p.p.	
Crédito em Risco, líquido (b)	6,56	6,08	0,48p.p.	
Crédito Reestruturado (c)	10,70	10,41	0,29p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	5,41	6,83	-1,42p.p.	
Cobertura por Imparidades (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	106,53	128,87	-22,34p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	94,87	115,37	-20,50p.p.	
Crédito em Risco	58,51	59,66	-1,15p.p.	
Crédito em Risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	121,40	135,39	-13,99p.p.	

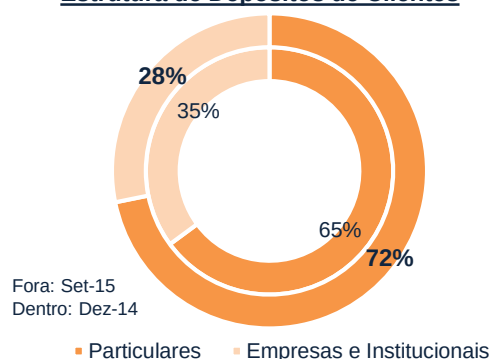
(a) Exclui juros corridos. (b) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na versão em vigor. (c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

3.3. RECURSOS DE CLIENTES

No final dos primeiros 9 meses de 2015, o total de recursos de clientes ascendia a EUR 14.980,4 milhões, dos quais 83% dizem respeito a depósitos de clientes. Destaca-se o perfil da carteira de depósitos que se concentra essencialmente em particulares, segmento que mantém a sua predominância, representando 72% do total de depósitos. Contribuindo também para a resiliência da carteira de depósitos, destaca-se a preponderância dos depósitos a prazo que representam 77% do total.

Os depósitos de clientes particulares mantiveram-se estáveis em cerca de EUR 8.960,8 milhões (-3,2%, face a setembro 2014), não obstante a atual conjuntura de taxas de juro historicamente baixas, propiciadora de uma intensa competição entre os diferentes bancos, acrescida da tendência de redução da taxa de poupança dos particulares registada desde o 2º trimestre de 2013 e do facto de a CEMG ter continuado a adotar uma rigorosa política de *repricing* dos depósitos, com

Estrutura de Depósitos de Clientes



particular impacto nos segmentos de empresas e institucionais, traduzindo-se no crescimento das operações de mercado substituindo recursos mais onerosos de clientes institucionais.

De salientar ainda a amortização de EUR 568,4 milhões de dívida titulada nos primeiros 9 meses de 2015, evidenciando uma gestão ativa das necessidades líquidas de refinanciamento.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

	(milhares de euros)				
	Set-15	Dez-14	Set-14	Variação Homóloga	
				Valor	%
Depósitos de Particulares	8.960.761	9.244.146	9.259.125	-298.364	-3,2
Depósitos de Empresas e Institucionais	3.518.707	4.998.533	4.710.198	-1.191.491	-25,3
Total de Depósitos	12.479.468	14.242.679	13.969.323	-1.489.855	-10,7
Depósitos à Ordem	2.914.277	2.805.857	2.849.609	64.668	2,3
Depósitos a Prazo	9.565.191	11.436.822	11.119.714	-1.554.523	-14,0
Títulos Colocados em Clientes	1.675.557	2.120.870	2.103.969	-428.412	-20,4
Recursos de Balanço	14.155.025	16.363.549	16.073.292	-1.918.267	-11,9
Recursos fora de Balanço	825.373	1.009.789	998.907	-173.534	-17,4
Total de Recursos	14.980.398	17.373.338	17.072.199	-2.091.801	-12,3

(Exclui juros corridos)

3.4. LIQUIDEZ

O rácio de transformação fixou-se em 116,6%, abaixo do nível recomendado de 120%. Considerando a totalidade dos recursos de clientes de balanço, aquele rácio situou-se em 99,6%, traduzindo o Gap Comercial positivo de EUR 52,9 milhões. Relativamente ao rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado de acordo com as regras da CRD IV/CRR, na sua fase transitória, situou-se em 89%, 29 p.p. acima do requisito mínimo em vigor.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CRÉDITO

	Set-15	Dez-14	Set-14	Variação Homóloga
	%	%	%	
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (a)	116,6	106,5	110,2	6,4p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos Totais de Clientes de Balanço (b)	99,6	92,5	95,6	4,1p.p.

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na versão em vigor.

(b) Recursos Totais de Clientes de Balanço = Recursos de Clientes e Responsabilidades representadas por títulos

A utilização de recursos do Banco Central Europeu (BCE) por parte da CEMG fixou-se em EUR 2.966,0 milhões, face a EUR 2.476,0 milhões no final de 2014. Para este incremento contribuiu a utilização da linha de longo prazo (TLTRO), disponibilizada pelo Eurosistema no âmbito das medidas de política monetária expansionista adoptadas.

Relativamente à *pool* de ativos elegíveis para operações de política monetária junto do Eurosistema, verificou-se uma redução de EUR 532,9 milhões nos primeiros 9 meses de 2015, passando de EUR 4.202,4 milhões, em 31 de dezembro de 2014, para EUR 3.669,4 milhões, em 30 de setembro de 2015. Esta variação ficou a dever-se fundamentalmente a três factores: (i) redução da posição da carteira própria em

Obrigações do Tesouro, (ii) incremento da *pool* de colaterais do *new-MIC* – Mercado Interbancário Colateralizado e (iii) aumento do recurso ao mercado de operações de reporte (*repos*).

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhares de euros)

	Set-15	Dez-15	Set-14	Variação Homóloga	
				Valor	%
Pool de Ativos Elegíveis	3.669.435	4.202.365	4.051.574	-382.139	-9,4
Utilização da Pool	2.965.990	2.475.990	2.175.000	790.990	36,4
Pool Ativos Disponíveis	703.445	1.726.375	1.876.574	-1.173.129	-62,5

4. RESULTADOS

Os primeiros 9 meses de 2015 ficaram marcados pelas exigências conjunturais, quer a nível doméstico, pela ainda lenta recuperação da atividade económica, quer pela ténue retoma económica a nível europeu, fatores que continuaram a condicionar a confiança dos agentes económicos, com consequências ao nível do investimento e do emprego, influenciando o desempenho do setor bancário e consequentemente o da CEMG.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(milhares de euros)

	Set-15	Set-14 ¹⁾	Variação	
			Valor	%
Margem Financeira	182.378	255.094	-72.716	-28,5
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	75.469	77.748	-2.279	-2,9
Produto Bancário Comercial	257.847	332.842	-74.995	-22,5
Rendimento de Instrumentos de Capital	1.470	548	922	>100
Resultado de Operações Financeiras	145.651	369.669	-224.018	-60,6
Outros Resultados	-25.861	-7.085	-18.776	<-100
Produto Bancário	379.107	695.974	-316.867	-45,5
Gastos com Pessoal	152.114	144.142	7.972	5,5
Gastos Gerais Administrativos	86.749	82.675	4.074	4,9
Amortizações	19.863	23.188	-3.325	-14,3
Gastos Operacionais	258.726	250.005	8.721	3,5
Resultado Bruto	120.381	445.969	-325.588	-73,0
Provisões e Imparidades Líquidas	213.514	393.135	-179.621	-45,7
Crédito	202.617	350.548	-147.931	-42,2
Títulos	6.717	33.912	-27.195	-80,2
Outras	4.180	8.675	-4.495	-51,8
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-3.894	1.279	-5.173	<-100
Resultado Antes de Impostos e Interesses que não controlam	-97.027	54.113	-151.140	<-100
Impostos	37.399	-32.255	69.654	>100
Correntes	1.256	-54.584	55.840	>100
Diferidos	36.143	22.329	13.814	61,9
Interesses que não controlam	167	-1.941	2.108	>100
Resultado líquido do período	-59.461	19.917	-79.378	<-100

¹⁾ As demonstrações financeiras intercalares de setembro 2014 foram reexpressas, conforme Nota ab) das Políticas Contabilísticas.

No final do 3º trimestre de 2015, o Resultado do período fixou-se em EUR -59,5 milhões, que compara com EUR 19,9 milhões, do período homólogo. Esta evolução reflete uma melhoria de EUR 205,5 milhões dos resultados recorrentes, excluindo os resultados com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa, os quais conduziram a uma redução do resultado de operações financeiras até 30 de setembro de 2015, que, ainda assim, atingiu EUR 145,7 milhões, e da margem financeira, que se fixou em EUR 182,4 milhões, agravada ainda por um contexto de taxas Euribor em mínimos históricos. Para esta evolução contribuiu também o crescimento dos Gastos Operacionais (+3,5%), sendo que este crescimento se fixa em apenas 0,7%, em base comparável, ao excluir-se a aquisição da participação qualificada no capital do Banco Terra, S.A. que ocorreu no final de 2014. De referir ainda a substancial redução registada nas Imparidades para Crédito (-42,2%), em resultado do cada vez maior rigor na análise do custo do risco de crédito concedido.

4.1. MARGEM FINANCEIRA

A Margem Financeira cifrou-se em EUR 182,4 milhões que compara com EUR 255,1 milhões obtidos no final dos primeiros 9 meses de 2014. Para este desempenho concorreu, sobretudo, a redução de EUR 96,7 milhões no contributo da carteira de títulos resultante, por um lado, da diminuição das *yields* dos títulos de dívida soberana registados em carteira e, por outro lado, da alienação deste tipo de ativos em 2014, em condições de mercado que se revelaram bastante favoráveis e que permitiram a realização de proveitos excecionais. Adicionalmente, a redução dos saldos médios do crédito, derivado da frágil recuperação da procura e da exigente política de análise de risco na concessão de crédito, à qual se juntam os níveis historicamente baixos das taxas Euribor, levou a uma redução do contributo do crédito a clientes de EUR 82,0 milhões, superior à diminuição verificada nos recursos de clientes que atingiu EUR 65,0 milhões.

MARGEM FINANCEIRA

	Set-15	Set-14	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Ativos Financeiros				
Crédito a Clientes (1)	359.980	441.989	-82.009	-18,6%
Carteira de Títulos	60.200	156.930	-96.730	-61,6%
Instrumentos derivados	66.253	79.113	-12.860	-16,3%
Outras aplicações	11.531	15.270	-3.739	-24,5%
Sub-total	497.964	693.302	-195.338	-28,2%
Passivos Financeiros				
Recursos de clientes (2)	176.357	241.367	-65.010	-26,9%
Títulos de dívida emitida	56.150	71.259	-15.109	-21,2%
Instrumentos derivados	67.803	80.444	-12.641	-15,7%
Outros passivos	15.276	45.138	-29.862	-66,2%
Sub-total	315.586	438.208	-122.622	-28,0%
Margem Financeira	182.378	255.094	-72.716	-28,5%
Margem Financeira Comercial (1-2)	183.623	200.622	-16.999	-8,5%

4.2. MARGEM COMPLEMENTAR

As comissões líquidas atingiram EUR 75,5 milhões, face a EUR 77,7 milhões obtidos até 30 de setembro de 2014 (-2,9%), evidenciando, no entanto, um acréscimo de 6,8% do 2º para o 3º trimestre de 2015, em resultado da dinamização em curso ao nível do *cross-selling*, prosseguindo a satisfação das necessidades dos clientes.

Os resultados de operações financeiras totalizaram EUR 145,7 milhões decorrente de uma criteriosa política de gestão da carteira de títulos, que resultou, ainda assim, numa redução das mais-valias das operações financeiras relativamente às obtidas nos primeiros 9 meses de 2014 (-60,6%), nas quais se incluíram EUR 361,5 milhões decorrentes da alienação de títulos de dívida pública portuguesa, aproveitando condições de mercado que se revelaram bastante favoráveis, que compara com EUR 76,6 milhões no final do setembro de 2015. Assim, é de realçar que, excluindo o impacto da alienação dos referidos títulos, os resultados de operações financeiras registaram um aumento de EUR 60,9 milhões no final do 3º trimestre de 2015, face ao período homólogo.

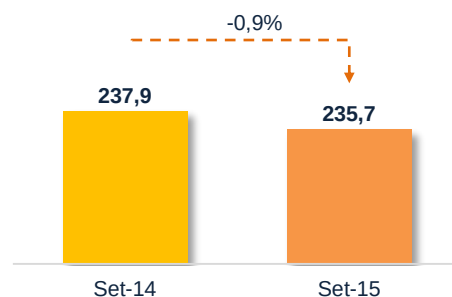
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	(milhares de euros)			
	Set-15	Set-14	Variação	
			Valor	%
Resultados de Ativos e Passivos Aval. ao Justo Valor através de Resultados	9.384	440	8.944	>100
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	102.066	373.927	-271.861	-72,7
Resultados da Reavaliação Cambial	13.451	17.054	-3.603	-21,1
Outros Resultados	20.750	-21.752	42.502	>100
TOTAL	145.651	369.669	-224.018	-60,6
<i>Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa</i>	<i>76.584</i>	<i>361.465</i>	<i>-284.881</i>	<i>-78,8</i>
TOTAL, excluindo resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	69.067	8.204	60.863	>100

4.3. GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais consolidados totalizaram EUR 258,7 milhões (+3,5%, em termos homólogos), com o aumento dos Gastos com Pessoal (+5,5%) e dos Gastos Gerais Administrativos (+4,9%) influenciados pelas operações da atividade internacional do Grupo CEMG. Em base comparável, não considerando a entrada em Moçambique através da aquisição da participação qualificada no capital do Banco Terra, S.A. ("BTM"), ocorrida no final de 2014, os gastos operacionais mantiveram-se estáveis (+0,7%). Para tal, contribuiu a redução dos gastos na atividade doméstica, registando um decréscimo de 0,9%, em relação ao período homólogo. No decorrer do 3º trimestre de 2015, numa ótica de racionalização da rede de distribuição e de otimização dos custos que tem vindo a ser seguida desde 2011 e da qual já tinha resultado o fecho de 70 balcões em Portugal, procedeu-se ao encerramento

Gastos Operacionais em Portugal (M€)



de mais 14 balcões, o que contribuiu para a diminuição de 6,6% nos gastos operacionais consolidados do 2º trimestre para o 3º trimestre de 2015.

Por sua vez, na atividade internacional, os gastos operacionais registaram um incremento de EUR 10,7 milhões, face ao final do 3º trimestre de 2014, em consequência da maior exigência de meios humanos e materiais na operação em Angola (Finibanco Angola, S.A.) e na já referida entrada no mercado moçambicano. Desde o final de setembro de 2014, foram abertos 2 novos balcões e 1 novo centro de empresas em Angola, a par de um incremento de 13,1% no número de colaboradores (198 colaboradores, em 30 de setembro de 2015).

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

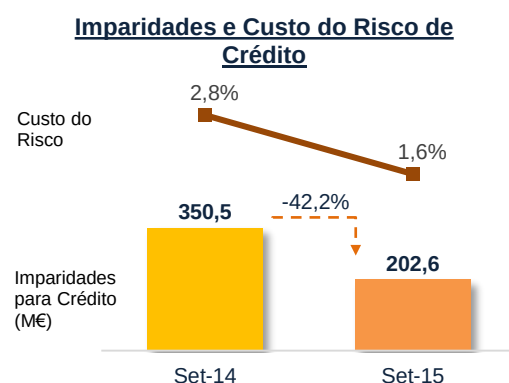
(milhares de euros)

	Set-15		Set-14	Variação		
	Reportado	excl. BTM		excl. BTM		
				Valor	%	%
Gastos com Pessoal	152.114	148.995	144.142	7.972	5,5	3,4
Gastos Gerais Administrativos	86.749	83.467	82.675	4.074	4,9	1,0
Gastos de Funcionamento	238.863	232.462	226.817	12.046	5,3	2,5
Amortizações	19.863	19.341	23.188	-3.325	-14,3	-16,6
Gastos Operacionais	258.726	251.803	250.005	8.721	3,5	0,7
Atividade Doméstica (a)	235.725	235.725	237.858	-2.133	-0,9	-0,9
Atividade Internacional (a)	23.388	16.465	12.730	10.658	83,7	29,3
RÁCIOS						
<i>Cost-to-Income</i> (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (b)	68,25%		35,92%			
<i>Cost-to-Income</i> sem Amortizações	63,01%		32,59%			

(a) Exclui ajustes de consolidação. (b) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na versão em vigor.

4.4. PROVISÕES E IMPARIDADES

A ponderada política utilizada na avaliação dos níveis de risco da carteira de ativos refletiu-se numa significativa redução das provisões e imparidades (-45,7%), face ao período homólogo. Destaca-se a redução de 42,2% nas imparidades para crédito, reflexo da criteriosa política de análise de risco na concessão de crédito, bem como a redução de 80,2% nas imparidades constituídas para títulos. Esta prudente atuação levou à substancial redução do custo do risco de crédito para 1,6%, face a 2,8%, em setembro de 2014, e 3,1% no final de 2014, traduzindo uma melhoria das perdas esperadas por imparidades para crédito.



EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES E IMPARIDADES

(milhares de euros)

	Set-15		Set-14		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões e Imparidades Líquidas para Crédito	202.617	94,9	350.548	89,2	-147.931	-42,2
Imparidades Líquidas para Títulos	6.717	3,1	33.912	8,6	-27.195	-80,2
Provisões e Imparidades Líquidas para Outros Ativos	4.180	2,0	8.675	2,2	-4.495	-51,8
Total das Provisões e Imparidades Líquidas	213.514	100,0	393.135	100,0	-179.621	-45,7

5. ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo CEMG é exercida pelas entidades Banco MG Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A., Finibanco Angola, S.A. e, desde dezembro de 2014, também pelo Banco Terra, S.A., em Moçambique.

Os depósitos de clientes do Banco MG Cabo Verde ('MGCV') totalizaram EUR 442,2 milhões, no final dos primeiros 9 meses de 2015 (EUR 579,7 milhões, em setembro de 2014), registando um decréscimo homólogo de EUR 137,4 milhões. O Resultado do período do MGCV atingiu EUR 716,8 milhares (EUR 384,2 milhares, no período homólogo de 2014), para o qual contribuiu, sobretudo, o crescimento de 37,2% da Margem Financeira, que se fixou em EUR 1.362,4 milhares, e o aumento dos resultados com comissões que atingiram EUR 97,5 milhões, que compara com EUR 31,3 milhões no mesmo período de 2014.

No Finibanco Angola, S.A. ('FNB-A'), os depósitos de clientes fixaram-se em EUR 414,6 milhões, face a EUR 466,0 milhões registados no período homólogo, enquanto o crédito concedido se situou em EUR 274,1 milhões, que compara com EUR 299,4 milhões em setembro de 2014. A evolução da atividade comercial teve um impacto direto na margem financeira, que se cifrou em EUR 20,9 milhões (+43,9%), contribuindo para que o produto bancário tenha atingido EUR 37,2 milhões (+8,8%, face ao período homólogo).

Desde o final de setembro de 2014, a cobertura geográfica da rede de distribuição em Angola foi reforçada com a abertura de um novo balcão em Luanda e a expansão do FNB-A à província do Lubango com a abertura de um balcão e um centro de empresas. No final de setembro de 2015, o quadro de colaboradores ascendia a 198, traduzindo-se num incremento de 13,1%, face ao período homólogo de 2014.

Atentas as reforçadas necessidades de investimento, os gastos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 30,7%, totalizando EUR 15,9 milhões, com o rácio de eficiência *cost-to-income* a fixar-se em 42,8% (35,6%, em 30 de setembro de 2014).

No final dos primeiros 9 meses de 2015, registou-se um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A, face ao período homólogo, de EUR 3,0 milhões, atingindo EUR 10,3 milhões. O resultado apurado no período foi de EUR 9,1 milhões, face aos EUR 10,5 milhões no final do 3º trimestre de 2014.

Nos primeiros 9 meses de 2015, o Banco Terra, S.A. apresentou uma situação líquida de EUR 22,7 milhões e um ativo líquido de EUR 57,1 milhões, para o qual contribuiu um montante de crédito concedido de EUR 37,9 milhões (EUR +5,5 milhões ou +16,8%, face a dezembro de 2014). Relativamente aos depósitos de clientes, o Banco Terra registou um decréscimo de EUR -3,5 milhões (-12,8%), face ao final do ano de 2014, com o saldo total a fixar-se em EUR 24,0 milhões, em 30 de setembro de 2015.

O resultado no final do 3º trimestre de 2015, atribuível ao Grupo CEMG, fixou-se em EUR -3,3 milhões, condicionado, sobretudo, pelo peso da estrutura operacional resultante da fase embrionária em que se encontra a instituição.

6. NOTAÇÕES DE RATING

A agência *Moody's* subiu, em junho de 2015, a notação de Longo-Prazo da CEMG de 'B2' para 'B1', assim como, apreciou em alta o *Outlook* da instituição melhorando-o para 'Estável'. Realce, ainda, para a subida em 3 níveis do *rating* das obrigações hipotecárias, atribuído pela *Moody's*, de 'Ba1' para 'Baa1', passando a ser classificadas como instrumentos de risco de crédito moderado, na categoria de *Investment Grade*.

Em maio de 2015, a *Fitch Ratings* confirmou o *rating* intrínseco (*Viability Rating*) da CEMG, tendo melhorado o *Outlook* de 'Negativo' para 'Estável' e procedido à revisão da notação IDR (*Issuer Default Rating*) de Longo-Prazo da CEMG, de 'BB' para 'B+', refletindo o seu *Viability Rating*, decorrente da remoção do suporte governamental dos seus modelos de avaliação.

Também a *DBRS*, em setembro de 2015, confirmou o *rating* intrínseco da CEMG em 'BB(high)', tendo mantido o *Outlook* e revisto a notação Longo-Prazo de 'BBB(low)' para 'BB(high)', refletindo o seu *rating* intrínseco decorrente da remoção do suporte governamental dos seus modelos de avaliação.

A 30 de setembro de 2015, as notações de *rating* atribuídas à CEMG pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's Investors Service* e *DBRS* eram as seguintes:

Agências de Rating	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Fitch Ratings	B+	B	Estável
Moody's	B1	NP	Estável
DBRS	BB (high)	R-3	Negativo

De referir ainda que, em 10 de setembro de 2015, a agência *Standard & Poor's* reiterou a elevada qualidade das obrigações associadas ao crédito à habitação titularizado (RMBS – *Residential Mortgage Backed Securities*), com interveniência da CEMG na qualidade de originador, mantendo as seguintes notações:

- A(sf): Classes A das operações *Pelican Mortgages No.2* e *Aqua Mortgage No.1*.
- BBB+(sf): Classe B da operação *Pelican Mortgages No.2*.
- BB(sf): Classe C da operação *Pelican Mortgages No.2*.

7. ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NOS PRIMEROS 9 MESES DE 2015

Novos órgãos de gestão da CEMG

A Assembleia Geral do Montepio Geral Associação Mutualista ('MGAM'), de 1 de abril de 2015, aprovou a eleição de uma Comissão para elaborar um projeto de revisão dos Estatutos da CEMG. Na sequência desta revisão, a Assembleia Geral da CEMG, de 26 de maio de 2015, aprovou as alterações estatutárias propostas pela Comissão de Revisão dos Estatutos da CEMG, processo que permitiu concluir as mudanças programadas no modelo de governo interno da CEMG, de entre as quais se destaca a total separação dos órgãos de gestão do MGAM e da CEMG. Já no decurso do 2º semestre de 2015, a Assembleia Geral da CEMG, de 5 de agosto de 2015, elegeu os novos órgãos da CEMG - Mesa da Assembleia Geral, Conselho Geral e de Supervisão, Conselho de Administração Executivo, Comité de Avaliações, Comité de Remunerações e Comité de Riscos. O novo Conselho de Administração Executivo, presidido pelo Dr. José Morgado, tomou posse no dia 7 de agosto de 2015.

Novo regime jurídico das Caixas Económicas

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei nº 190/2015, o qual determina, com base no volume de ativos, a classificação das caixas económicas em duas modalidades - caixas económicas anexas e caixas económicas bancárias – inserindo-se a CEMG neste último grupo.

O presente Decreto – Lei determina que “As «caixas económicas bancárias» são equiparadas a bancos e, enquanto tal, podem desenvolver todas as atividades àquelas legalmente permitidas.” Assim, este Diploma abre perspetivas muito positivas ao desenvolvimento da atividade da CEMG, facultando-lhe uma flexibilidade e um acesso a instrumentos de mercado que anteriormente lhe estavam vedados, dada a sua natureza jurídica, apesar de já serem acessíveis aos seus concorrentes.

Por último, são de destacar, as iniciativas solidárias e os prémios atribuídos à CEMG nas suas dimensões de robustez financeira, de reputação e relevância da Marca e de serviço da plataforma Homebanking Net24 Particulares.

Prémios e Distinções

A CEMG mantém presença no *ranking* 2015 dos 1.000 maiores bancos do mundo, de acordo com a revista *The Banker*, publicação de referência no setor da banca, que integra o grupo editorial britânico *Financial Times*. Este *ranking*, considerado a medida-padrão para a indústria desde 1970, baseia-se numa apreciação de força e robustez financeira de cada instituição. A CEMG, ocupando a 490ª posição, mantém assim a presença entre os 500 maiores bancos do mundo.

The Banker
TOP 1000
WORLD BANKS 2015

A marca Montepio ficou entre os primeiros lugares no estudo Global RepTrak™ Pulse 2015, tendo conquistado o primeiro lugar nos fatores de qualidade dos serviços prestados, Responsabilidade Social e Governo da Sociedade.

REPUTATION
INSTITUTE



A marca Montepio foi considerada pela *Meaningful Brands Portugal 2015*, iniciativa promovida pelo *Havas Media Group*, a mais relevante no setor Finanças & Seguros. Esta distinção reflete a preocupação da

Instituição para com os seus clientes, concretizada no acompanhamento que assegura, na deteção de tendências e no papel que, ao longo da sua história, tem vindo a imprimir na sociedade portuguesa.

O serviço Net24 Particulares, a plataforma *Homebanking* da CEMG, conquistou o Prémio Cinco Estrelas 2015 na categoria “Internet Banking”, depois de uma completa e rigorosa avaliação assegurada por utilizadores e profissionais da área da qualidade. Excelência do serviço, inovação e nível de satisfação foram três características destacadas por quem recorre ao Net24 para gerir o seu dia-a-dia financeiro.



Responsabilidade Social

Apoio na integração dos migrantes

A CEMG contribui para o esforço nacional de acolhimento e integração dos migrantes mediante a disponibilização de até um milhão de euros.

Esta contribuição deverá concretizar-se ao longo de 24 meses (após o início do acolhimento dos refugiados), em estreita coordenação com as autoridades portuguesas, e será prioritariamente afeta ao ensino da língua portuguesa, à escolaridade das crianças e à assistência médica.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2015		2014	
	Ativo Bruto	Imparidades e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
(milhares de euros)				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	610.261	-	610.261	284.813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	224.536	-	224.536	217.043
Ativos financeiros detidos para negociação	58.842	-	58.842	86.581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.539.175	59.068	3.480.107	3.589.711
Aplicações em instituições de crédito	171.705	150	171.555	546.162
Crédito a clientes	15.946.845	1.349.452	14.597.393	15.226.223
Investimentos detidos até à maturidade	151.926	-	151.926	120.101
Derivados de cobertura	46	-	46	60
Ativos não correntes detidos para venda	984.855	142.366	842.489	799.739
Propriedades de investimento	717.255	-	717.255	715.737
Outros ativos tangíveis	269.069	181.418	87.651	98.931
Ativos intangíveis	156.316	84.197	72.119	66.054
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	21.298	341	20.957	24.650
Ativos por impostos correntes	6.091	-	6.091	2.664
Ativos por impostos diferidos	427.347	-	427.347	355.881
Outros ativos	374.455	18.173	356.282	339.124
TOTAL DO ATIVO	23.660.022	1.835.165	21.824.857	22.473.474
Recursos de bancos centrais			2.981.917	2.496.886
Passivos financeiros detidos para negociação			57.841	85.292
Recursos de outras instituições de crédito			1.965.378	1.070.156
Recursos de clientes e outros empréstimos			12.553.667	14.314.659
Responsabilidades representadas por títulos			2.096.578	2.146.525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			126.332	163.650
Passivos não correntes detidos para venda			77	-
Derivados de Cobertura			757	1.494
Provisões			14.404	20.329
Passivos por impostos correntes			1.568	16.962
Outros passivos subordinados			331.043	373.279
Outros passivos			263.166	369.718
TOTAL DO PASSIVO			20.392.728	21.058.950
Capital			1.900.000	1.700.000
Capital Institucional			1.500.000	1.500.000
Fundo de participação			400.000	200.000
Outros instrumentos de capital			8.273	8.273
Títulos próprios			-31.581	-3.280
Reservas de reavaliação			-45.324	18.516
Outras reservas e resultados transitados			-364.869	-148.472
Resultado líquido do período			-59.461	-186.953
Interesses que não controlam			25.091	26.440
TOTAL DO CAPITAL			1.432.129	1.414.524
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			21.824.857	22.473.474

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

Aprovado em sessão de Conselho de Administração Executivo de 28 de outubro de 2015 e homologado em sessão do Conselho Geral e de Supervisão de 29 de outubro de 2015

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014

	2015	2014
(milhares de euros)		(Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	497.964	693.302
Juros e encargos similares	315.586	438.208
MARGEM FINANCEIRA	182.378	255.094
Rendimentos de instrumentos de capital	1.470	548
Rendimentos de serviços e comissões	100.289	103.225
Encargos com serviços e comissões	24.820	25.477
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	9.384	440
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	102.066	373.927
Resultados de reavaliação cambial	13.451	17.054
Resultados de alienação de outros ativos	-18.191	-21.338
Outros resultados de exploração	13.080	-7.499
PRODUTO BANCÁRIO	379.107	695.974
Gastos com pessoal	152.114	144.142
Gastos gerais administrativos	86.749	82.675
Amortizações e depreciações	19.863	23.188
Provisões líquidas de reposições e anulações	-5.149	-669
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	202.617	350.548
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	6.717	33.912
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	9.329	9.344
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-3.894	1.279
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	-97.027	54.113
Impostos		
Correntes	1.256	-54.584
Diferidos	36.143	22.329
Interesses que não controlam	167	-1.941
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-59.461	19.917

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

Aprovado em sessão de Conselho de Administração Executivo de 28 de outubro de 2015 e homologado em sessão do Conselho Geral e de Supervisão de 29 de outubro de 2015

9. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 Setembro 2015	30 Setembro 2014
			Reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	497 964	693 302
Juros e encargos similares	3	315 586	438 208
Margem financeira	3	182 378	255 094
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 470	548
Rendimentos de serviços e comissões	5	100 289	103 225
Encargos com serviços e comissões	5	(24 820)	(25 477)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	9 384	440
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	102 066	373 927
Resultados de reavaliação cambial	8	13 451	17 054
Resultados de alienação de outros ativos	9	(18 191)	(21 338)
Outros resultados de exploração	10	13 080	(7 499)
Total de proveitos operacionais		379 107	695 974
Custos com pessoal	11	152 114	144 142
Gastos gerais administrativos	12	86 749	82 675
Amortizações do período	13	19 863	23 188
Total de custos operacionais		258 726	250 005
Imparidade do crédito	14	202 617	350 548
Imparidade de outros ativos financeiros	15	6 717	33 912
Imparidade de outros ativos	16	9 329	9 344
Outras provisões	17	(5 149)	(669)
Resultado operacional		(93 133)	52 834
Resultados por equivalência patrimonial	18	(3 894)	1 279
Resultado antes de impostos		(97 027)	54 113
Impostos			
Correntes	32	1 256	(54 584)
Diferidos	32	36 143	22 329
Resultado após impostos		(59 628)	21 858
Resultado líquido do período atribuível ao Capital Institucional e fundo de participação		(59 461)	19 917
Interesses que não controlam	49	(167)	1 941
Resultado líquido do período		(59 628)	21 858

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 Setembro 2015	31 Dezembro 2014
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	610 261	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	224 536	217 043
Aplicações em instituições de crédito	21	171 555	546 162
Crédito a clientes	22	14 597 393	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	23	58 842	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	3 480 107	3 589 711
Derivados de cobertura	25	46	60
Investimentos detidos até à maturidade	26	151 926	120 101
Investimentos em associadas e outras	27	20 957	24 650
Ativos não correntes detidos para venda	28	842 489	799 739
Propriedades de investimento	29	717 255	715 737
Outros ativos tangíveis	30	87 651	98 931
Ativos intangíveis	31	72 119	66 054
Ativos por impostos correntes		6 091	2 664
Ativos por impostos diferidos	32	427 347	355 881
Outros ativos	33	356 282	339 124
Total do Ativo		<u>21 824 857</u>	<u>22 473 474</u>
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 981 917	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	35	1 965 378	1 070 156
Recursos de clientes	36	12 553 667	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	37	2 096 578	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	38	126 332	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	23	57 841	85 292
Derivados de cobertura	25	757	1 494
Passivos não correntes detidos para venda		77	-
Provisões	39	14 404	20 329
Passivos por impostos correntes		1 568	16 962
Outros passivos subordinados	40	331 043	373 279
Outros passivos	41	263 166	369 718
Total do Passivo		<u>20 392 728</u>	<u>21 058 950</u>
Capitais próprios			
Capital institucional	42	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	43	400 000	200 000
Outros instrumentos de capital	44	8 273	8 273
Títulos próprios	45	(31 581)	(3 280)
Reservas de reavaliação	47	(45 324)	18 516
Outras reservas e resultados transitados	46 e 47	(364 869)	(148 472)
Resultado líquido consolidado do período atribuível à MGAM		<u>(59 461)</u>	<u>(186 953)</u>
Total dos Capitais Próprios atribuíveis à MGAM		1 407 038	1 388 084
Interesses que não controlam	49	25 091	26 440
Total dos Capitais Próprios		<u>1 432 129</u>	<u>1 414 524</u>
		<u>21 824 857</u>	<u>22 473 474</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de três meses compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	30 Setembro 2015	30 Setembro 2014
		Reexpresso
Juros e rendimentos similares	148 935	230 031
Juros e encargos similares	92 579	135 513
Margem financeira	56 356	94 518
Rendimentos de instrumentos de capital	70	55
Rendimentos de serviços e comissões	34 629	33 990
Encargos com serviços e comissões	(8 356)	(7 960)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(1 815)	(68)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	18 648	98 860
Resultados de reavaliação cambial	6 212	7 205
Resultados de alienação de outros ativos	(10 370)	(7 162)
Outros resultados de exploração	(1 687)	(543)
Total de proveitos operacionais	93 687	218 895
Custos com pessoal	50 275	48 860
Gastos gerais administrativos	28 992	28 171
Amortizações do período	6 017	7 760
Total de custos operacionais	85 284	84 791
Imparidade do crédito	51 331	85 195
Imparidade de outros ativos financeiros	(3 950)	8 204
Imparidade de outros ativos	912	6 247
Outras provisões	77	583
Resultado operacional	(39 967)	33 875
Resultados por equivalência patrimonial	222	1 071
Resultado antes de impostos	(39 745)	34 946
Impostos		
Correntes	1 038	(15 690)
Diferidos	8 473	(4 610)
Resultado após impostos	(30 234)	14 646
Resultado líquido do período atribuível ao Capital Institucional e fundo de participação	(30 552)	13 708
Interesses que não controlam	318	938
Resultado líquido do período	(30 234)	14 646

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	30 Setembro 2015	30 Setembro 2014
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	509 886	666.439
Comissões recebidas	96 615	105.326
Pagamento de juros	(372 240)	(470.972)
Pagamento de comissões	(25 518)	(25.477)
Despesas com pessoal e fornecedores	(245 782)	(214.939)
Recuperação de crédito e juros	7 130	9.229
Outros pagamentos e recebimentos	(49 695)	(17.703)
	(79 604)	51 903
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	782 784	(242.473)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(371 757)	(158.874)
Outros ativos	(166 768)	(423.064)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	35 010	(5.907)
	279 269	(830 318)
Aumento / (diminuição) de passivos operacionais		
Recursos para com clientes	(1 722 492)	(126.522)
Recursos para com instituições de crédito	895 453	657.919
Recursos de Bancos Centrais	505 000	(1.220.000)
	(322 039)	(688 603)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(17 565)	57.973
	(139 939)	(1 409 045)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	1 470	548
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	3.450
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	95 344	1.665.180
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	134	909
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	(29 980)	(68.438)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(201)	12.876
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(43 470)	(71.992)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	45 650	12.372
	68 947	1 554 905
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Títulos próprios	(28 301)	(3 502)
Aumento de capital	200 000	-
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	71 150	453.987
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(83 619)	(674.346)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	(140 506)	16.055
	18 724	(207 806)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	13 451	17 054
Variação líquida em caixa e equivalentes	(38 817)	(44 892)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 18)	189 348	180 217
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	217 043	233.773
Caixa e equivalentes no fim do período	367 574	369 098
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (nota 18)	143 038	161 384
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	224 536	207.714
Total	367 574	369 098

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Mapa de alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de reavaliação	Outras reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 1 de Janeiro de 2014	1.647.343	1.500.000	200.000	8.273	255.805	3.286	(14.819)	(316.237)	11.035
Desvios atuariais no período	26.555	-	-	-	-	-	-	26.555	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	(2.285)	-	-	-	-	-	-	(2.285)	-
Alterações de justo valor (nota 47)	48.123	-	-	-	-	48.123	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações do justo valor	(10.125)	-	-	-	-	(10.125)	-	-	-
Resultado do período	21.858	-	-	-	-	-	-	19.917	1.941
Interesses que não controlam (nota 49)	416	-	-	-	-	-	-	-	416
Outras reservas	10.756	-	-	-	-	-	9.944	812	-
Fundo de participação próprios	(3.502)	-	(3.502)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Setembro de 2014	1.739.139	1.500.000	196.498	8.273	255.805	41.284	(4.875)	(271.238)	13.392
Desvios atuariais no período	(108.609)	-	-	-	-	-	-	(108.609)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	(4.861)	-	-	-	-	-	-	(4.861)	-
Alterações de justo valor (nota 47)	10.134	-	-	-	-	10.134	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações do justo valor	(4.116)	-	-	-	-	(4.116)	-	-	-
Resultado do período	(207.235)	-	-	-	-	-	-	(206.870)	(365)
Interesses que não controlam (nota 49)	15.882	-	-	-	-	-	-	-	15.882
Dividendos do Finibanco Angola, S.A. (nota 49)	(2.469)	-	-	-	-	-	-	-	(2.469)
Outras reservas	(23.563)	-	-	-	-	-	(23.911)	348	-
Fundo de participação próprios	222	-	222	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1.414.524	1.500.000	196.720	8.273	255.805	47.302	(28.786)	(591.230)	26.440
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	(1.142)	-	-	-	-	-	-	(1.142)	-
Alterações de justo valor (nota 47)	(109.609)	-	-	-	-	(109.609)	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações do justo valor	36.464	-	-	-	-	36.464	-	-	-
Resultado do período	(59.628)	-	-	-	-	-	-	(59.461)	(167)
Interesses que não controlam (nota 49)	(1.182)	-	-	-	-	-	-	-	(1.182)
Outras reservas	(18.239)	-	-	-	-	-	9.305	(27.544)	-
Emissão de unidades de participação no Fundo de Participação	200.000	-	200.000	-	-	-	-	-	-
Fundo de participação próprios	(28.301)	-	(28.301)	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(758)	-	-	-	-	-	-	(758)	-
Saldos em 30 de Setembro de 2015	1.432.129	1.500.000	368.419	8.273	255.805	(25.843)	(19.481)	(680.135)	25.091

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas intercalares

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

		30 Setembro 2015		
	Notas	Total	Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	(109 609)	(109 609)	-
Impostos	32 e 47	36 464	36 464	-
		(73 145)	(73 145)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Impostos diferidos		(1 142)	(1 142)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(758)	(758)	-
		(1 900)	(1 900)	-
Resultado líquido do período		(59 628)	(59 461)	(167)
Total de outro rendimento integral do período		(134 673)	(134 506)	(167)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

		30 Setembro 2014		
	Notas	Total	Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	48 123	48 123	-
Impostos	32 e 47	(10 125)	(10 125)	-
		37 998	37 998	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do período		26 555	26 555	-
Impostos diferidos		(2 285)	(2 285)	-
		24 270	24 270	-
Resultado líquido do período		21 858	19 917	1 941
Total de outro rendimento integral do período		84 126	82 185	1 941

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de três meses compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

		3º Trimestre 2015		
	Notas	Total	Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	(6 424)	(6 424)	-
Impostos	32 e 47	2 338	2 338	-
		(4 086)	(4 086)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Impostos diferidos		(660)	(660)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(379)	(379)	-
		(1 039)	(1 039)	-
Resultado líquido do período		(30 234)	(30 552)	318
Total de outro rendimento integral do período		(35 359)	(35 677)	318

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

		3º Trimestre 2014		
	Notas	Total	Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	(36 150)	(36 150)	-
Impostos	32 e 47	11 814	11 814	-
		(24 336)	(24 336)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do período		1 059	1 059	-
Impostos diferidos		(701)	(701)	-
		358	358	-
Resultado líquido do período		14 646	13 708	938
Total de outro rendimento integral do período		(9 332)	(10 270)	938

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 190/15, de 10 de Setembro, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto “Grupo”) e a participação do Grupo nas associadas para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e 2014.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, detentor único do capital institucional da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas).

A 3 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 28 de Outubro de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 com os comparativos do período homólogo do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2014.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adoção da norma: IFRIC 21 - Taxas.

IFRIC 21 - Taxas

O IASB emitiu, em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de Junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (Levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

De acordo com o IAS 8, esta alteração de política é apresentada para efeitos comparativos a partir de 1 de Janeiro de 2014, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 ab).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentadas na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do goodwill, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O goodwill resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o goodwill apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do goodwill é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em

resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O goodwill não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- A exposição total do Grupo a cada cliente e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou

Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivativos embutidos ou com derivativos de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- A designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- Os ativos ou passivos financeiros contêm derivativos embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivativos associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(i) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(ii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivativos e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivativos que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivativos de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivativos que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivativos, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O plano de pensões existente no Grupo corresponde a um plano de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada exercício, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que se espere que os passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Portugal e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

ab) Impacto da alteração da política contabilística associada ao reconhecimento de taxas

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras intercalares consolidadas com referência a 30 de Setembro de 2015, o Grupo aplicou a IFRIC 21 – Taxas, a qual esclarece o momento em que se deve reconhecer uma responsabilidade por taxas/ impostos devidos a entidades governamentais, definindo a data em que ocorre o evento que gera a obrigação como o momento em que se deve reconhecer a responsabilidade de pagamento de uma taxa/imposto.

A alteração, em 2015, do momento de reconhecimento de algumas taxas, em particular as contribuições sobre o sector bancário, para o fundo de garantia de depósitos e para o fundo de resolução, determinou a necessidade de reexpressar, para efeitos comparativos, os valores referentes aos primeiros nove meses de 2014, de forma a incluir o mesmo critério de reconhecimento destas taxas em ambos os períodos.

O impacto desta reexpressão nas demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2014 traduziu-se na relevação na rubrica Outros resultados de exploração um custo no montante de 3.182 milhares de Euros (ver nota 10), e na rubrica Impostos sobre lucros um crédito de 449 milhares de Euros (ver nota 32).

A adoção desta Interpretação não altera os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, afetando apenas os montantes relevados nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares, pelo que, consequentemente, o Balanço Consolidado de 31 de Dezembro de 2014 não foi reexpresso.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Margem Financeira	182 378	255 094
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	9 384	440
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	102 066	373 927
	<u>293 828</u>	<u>629 461</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	359 980	441 989
Juros de depósitos e outras aplicações	1 251	3 201
Juros de títulos disponíveis para venda	51 402	152 118
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	67 585	78 637
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50
Juros de investimentos detidos até à maturidade	7 347	4 697
Juros de derivados de cobertura	118	541
Outros juros e rendimentos similares	10 281	12 069
	497 964	693 302
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	176 357	241 367
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10 402	9 061
Juros de títulos emitidos	51 896	65 963
Juros de outros passivos subordinados	4 255	5 297
Juros de passivos financeiros associados a outros ativos transferidos	860	32 548
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	67 803	80 444
Juros de derivados de cobertura	485	940
Outros juros e encargos similares	3 528	2 588
	315 586	438 208
Margem Financeira	182 378	255 094

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 16.938 milhares de Euros e o montante negativo de 3.487 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: montante positivo de 18.220 milhares de Euros e montante negativo de 2.581 milhares de Euros), respetivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de recursos de clientes inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante de 4.520 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: montante positivo de 5.346 milhares de Euros).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período, relativos à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	67 655	70 971
Por operações realizadas por conta de terceiros	16 882	15 556
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 616	3 494
Por garantias prestadas	6 186	6 838
Por serviços de mediação de seguros	5 256	5 561
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 694	805
	<u>100 289</u>	<u>103 225</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	15 507	22 841
Por compromissos assumidos por terceiros	3	-
Por operações realizadas com títulos	396	429
Outros encargos com serviços e comissões	8 914	2 207
	<u>24 820</u>	<u>25 477</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>75 469</u>	<u>77 748</u>

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Set 2015			Set 2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	14 071	16 885	(2 814)	417	192	225
De outros emissores	114	137	(23)	176	111	65
Ações	11 919	11 551	368	2 498	25 853	(23 355)
Unidades de participação	104	118	(14)	-	5 027	(5 027)
	<u>26 208</u>	<u>28 691</u>	<u>(2 483)</u>	<u>3 091</u>	<u>31 183</u>	<u>(28 092)</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	66 945	66 448	497	-	54 137	(54 137)
Contratos sobre taxas de juro	118 553	120 593	(2 040)	210 747	122 928	87 819
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	191	152	39
Contratos de futuros	3 220	3 020	200	2 355	3 764	(1 409)
Contratos de opções	15 124	15 256	(132)	10 227	10 590	(363)
Outros	82 958	83 048	(90)	2 677	2 649	28
	<u>286 800</u>	<u>288 365</u>	<u>(1 565)</u>	<u>226 197</u>	<u>194 220</u>	<u>31 977</u>
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	925	705	220	254	125	129
Outros	14 088	131	13 957	-	1 711	(1 711)
	<u>15 013</u>	<u>836</u>	<u>14 177</u>	<u>254</u>	<u>1 836</u>	<u>(1 582)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	-	-	1 216	275	941
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 216</u>	<u>275</u>	<u>941</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	1 733	876	857	1 016	1 030	(14)
	<u>1 733</u>	<u>876</u>	<u>857</u>	<u>1 016</u>	<u>1 030</u>	<u>(14)</u>
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	278	62	216	239	1 112	(873)
Recursos de clientes	417	363	54	5 166	446	4 720
Responsabilidades representadas por títulos	500	2 011	(1 511)	1 035	4 042	(3 007)
Outros passivos subordinados	1 427	3 056	(1 629)	-	1 514	(1 514)
	<u>2 622</u>	<u>5 492</u>	<u>(2 870)</u>	<u>6 440</u>	<u>7 114</u>	<u>(674)</u>
Outras operações financeiras						
Crédito a clientes	-	813	(813)	-	816	(816)
Outros	2 311	230	2 081	-	1 300	(1 300)
	<u>2 311</u>	<u>1 043</u>	<u>1 268</u>	<u>-</u>	<u>2 116</u>	<u>(2 116)</u>
	<u>334 687</u>	<u>325 303</u>	<u>9 384</u>	<u>238 214</u>	<u>237 774</u>	<u>440</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (spread) das operações, conforme nota 35, 36, 37 e 40.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)					
	Set 2015			Set 2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	80 886	2 865	78 021	361 877	474	361 403
De outros emissores	25 681	5 101	20 580	607	2 122	(1 515)
Ações	3 017	2 317	700	1 115	192	923
Outros títulos de rendimento variável	2 922	157	2 765	13 252	136	13 116
	<u>112 506</u>	<u>10 440</u>	<u>102 066</u>	<u>376 851</u>	<u>2 924</u>	<u>373 927</u>

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 77.948 milhares de Euros (30 de Setembro 2014: 361.293 milhares de Euros), referente às mais e menos valias realizadas na alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)					
	Set 2015			Set 2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>319 316</u>	<u>305 865</u>	<u>13 451</u>	<u>46 981</u>	<u>29 927</u>	<u>17 054</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Alienação de crédito a clientes	6 025	-
Alienação de imóveis	(23 495)	(17 391)
Alienação de outros ativos	(721)	(3 947)
	<u>(18 191)</u>	<u>(21 338)</u>

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista a valia realizada com a alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 94.033 milhares de Euros, conforme nota 22.

A rubrica Alienação de imóveis inclui os resultados obtidos na venda de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento, nos montantes de 20.556 milhares de euros (30 de Setembro de 2014: negativo de 10.185 milhares de euros) e 2.939 milhares de euros (30 de Setembro de 2014: negativo de 7.206 milhares de euros), respetivamente, conforme notas 28 e 29.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	35 224	5 927
Reembolso de despesas	6 239	5 705
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	6 914	6 445
Proveitos com a cedência de pessoal	4 221	5 414
Recompra de emissões próprias	103	980
Outros	41 788	30 954
	94 489	55 425
Outros custos de exploração		
Contribuição para o setor bancário	10 666	10 576
Impostos	4 149	1 116
Contribuição para o fundo de resolução	2 278	1 850
Fundo de Garantia de Depósitos	653	3 116
Donativos e Quotizações	829	732
Outros	62 834	45 534
	81 409	62 924
Outros resultados líquidos de exploração	13 080	(7 499)

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Prestação de serviços inclui o montante de 30.000 milhares de Euros, referente ao montante estimado com a prestação de serviços efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme nota 33.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 2.490 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 3.577 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 30 de Setembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui o montante de 12.046 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 13.206 milhares de Euros), referente a rendas de imóveis classificados como propriedades de investimento.

A contribuição específica sobre o sector Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde às contribuições obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. Estas contribuições são calculadas de acordo com uma taxa específica definida anualmente e aplicada sobre os passivos das instituições, com exceção das provisões, reavaliação de instrumentos financeiros derivados, proveitos diferidos e passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

Com a adoção da IFRIC 21, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 ab), os valores das contribuições para o sector bancário e para o fundo de resolução, devem ser reconhecidos na data em que ocorre o evento que gera a obrigação de imposto, pelo que os valores apresentados correspondem ao total de imposto pago em 2015 e 2014.

A 30 de Setembro de 2015, as rubricas Outros proveitos e custos de exploração – Outros, incluem o montante líquido negativo de 17.231 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: negativo de 4.660 milhares de Euros, referente ao reconhecimento de menos valias potenciais, associadas à reavaliação dos imóveis detidos como propriedades de investimento.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Remunerações	111 649	105 254
Encargos sociais obrigatórios	28 231	27 953
Encargos com fundo de pensões	8 403	6 990
Outros custos	3 831	3 945
	<u>152 114</u>	<u>144 142</u>

Em 30 de Setembro de 2015 e 2014, a rubrica Encargos com fundo de pensões refere-se ao custo dos serviços correntes relativos ao período de nove meses de cada exercício.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Rendas e alugueres	21 191	21 080
Serviços especializados		
Informática	8 046	6 979
Trabalho independente	1 988	1 721
Outros serviços especializados	19 400	18 054
Publicidade e publicações	5 304	5 741
Comunicações e expedição	6 513	7 183
Água, energia e combustíveis	3 800	3 779
Conservação e reparação	5 343	4 449
Transportes	2 030	2 164
Seguros	2 274	2 161
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 994	1 727
Material de consumo corrente	1 410	1 383
Formação	278	185
Outros gastos administrativos	7 178	6 069
	86 749	82 675

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 19.394 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 19.728 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e fornecimentos externos diversos.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		Set 2015	Set 2014
Ativos intangíveis			
Software		10 245	9 875
Outros ativos tangíveis			
Imóveis		3 278	2 912
Equipamento			
Mobiliário e material		666	638
Máquinas e ferramentas		61	21
Equipamento Informático		3 437	3 945
Instalações interiores		1 186	1 222
Equipamento de transporte		522	308
Equipamento de segurança		293	686
Outros equipamentos		6	-
Ativos em locação operacional		98	3 483
Outros ativos tangíveis		71	98
		9 618	13 313
		19 863	23 188

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		Set 2015	Set 2014
Aplicações em instituições de crédito			
Dotação do período		303	129
Reversão do período		(165)	(552)
		138	(423)
Crédito a clientes			
Dotação do período líquida de reversões		209 609	360 200
Recuperação de crédito e de juros		(7 130)	(9 229)
		202 479	350 971
		202 617	350 548

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	57 347	46 258
Reversão do período	(50 630)	(12 346)
	<u>6 717</u>	<u>33 912</u>

Em 30 de Setembro de 2015, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 36 milhares de Euros, referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22 e 24.

Adicionalmente, em 30 de Setembro de 2015, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 3.133 milhares de Euros, referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário, conforme referido na nota 24. Esta rubrica inclui ainda, a 30 de Setembro de 2015 o montante de 1.144 milhares de Euros, referentes à imparidade constituída sobre as obrigações de Classe B, adquiridas no âmbito da operação de venda de créditos conforme nota 22 e 24.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do período	17 837	8 697
Reversão do período	(9 380)	(4 342)
	<u>8 457</u>	<u>4 355</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do período	1 367	5 439
Reversão do período	(495)	(450)
	<u>872</u>	<u>4 989</u>
	<u>9 329</u>	<u>9 344</u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do período	5 380	1 390
Reversão do período	(10 529)	(2 059)
	<u>(5 149)</u>	<u>(669)</u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	82	3
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	37	(9)
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	(256)
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	(4 013)	1 541
	<u>(3 894)</u>	<u>1 279</u>

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Caixa	143 038	189 348
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	395 392	31 079
Outros bancos centrais	71 831	64 386
	<u>610 261</u>	<u>284 813</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Os depósitos à ordem em Outros bancos centrais incluem os depósitos do Finibanco Angola, S.A. no Banco Nacional de Angola ("BNA") com vista a cumprir as disposições em vigor em Angola de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

As reservas obrigatórias são apuradas atualmente nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2015 de 3 de Junho do BNA e são constituídas em kwanzas e em dólares, em função da respetiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem. Em 30 de Setembro de 2015, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 25% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em kwanzas e 15% noutras moedas (31 de Dezembro de 2014: 12,5% em kwanzas e 15% noutras moedas)

Em 30 de Setembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, a taxa de remuneração média dos depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05%. Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Em instituições de crédito no país	173 404	160 244
Em instituições de crédito no estrangeiro	15 618	18 812
Valores a cobrar	35 514	37 987
	224 536	217 043

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4 500	96 473
Depósitos a prazo	1 076	1 076
Empréstimos	-	48
Outras aplicações	6 380	10 126
	<u>11 956</u>	<u>107 723</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	63	286 883
Depósitos a prazo	15 045	19 653
Empréstimos	2 712	1 555
Operações de compra com acordo de revenda	50 246	15 621
CSA's	76 021	99 446
CSA's - <i>Independent amount</i>	11 272	11 204
CSA's - Depósito a prazo	4 390	4 390
	<u>159 749</u>	<u>438 752</u>
	171 705	546 475
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(150)	(313)
	<u>171 555</u>	<u>546 162</u>

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de Setembro de 2015, vencem juros à taxa média anual de 0,86% (31 de Dezembro de 2014: 0,08%).

Os movimentos ocorridos no período de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	313	810
Dotação do período	303	129
Reversão do período	(165)	(552)
Utilização de imparidade	(301)	-
Saldo em 30 de Setembro	<u>150</u>	<u>387</u>

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 621 366	2 635 216
Créditos em conta corrente	809 448	1 072 130
Papel comercial	496 770	627 348
Locação financeira	480 606	487 088
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	101 158	111 241
<i>Factoring</i>	83 392	87 998
Descobertos em depósitos à ordem	5 191	68 131
Outros créditos	988 044	1 099 673
A particulares		
Habitação	7 490 865	7 763 579
Locação financeira	71 201	75 312
Consumo e outros créditos	1 072 825	1 108 171
	14 220 866	15 135 887
Crédito ao exterior		
A empresas	282 110	282 834
A particulares	17 950	40 764
	14 520 926	15 459 485
Correção de valor de ativos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	3 520	4 113
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	155 642	134 300
Mais de 90 dias	1 266 757	1 014 197
	1 422 399	1 148 497
	15 946 845	16 612 095
Imparidade para riscos de crédito	(1 349 452)	(1 385 872)
	14 597 393	15 226 223

Em 30 de Setembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.722.501 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.711.971 milhares de Euros), conforme nota 37.

Em Março de 2015, o Grupo procedeu à venda de 3 carteiras de crédito ao consumo e crédito automóvel que se encontrava em incumprimento a uma sociedade de titularização de créditos ("Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A."). Estas 3 carteiras apresentavam um valor bruto de 94.033 milhares de Euros: (i) 14.254 milhares de Euros na rubrica de Crédito a clientes; (ii) 39.229 milhares de Euros registados na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação (nota 23) e (iii) 40.550 milhares de Euros registados fora de balanço.

Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz dos requisitos definidos no Aviso n.º 7/2007, do Banco de Portugal, por força do disposto na alínea c), do n.º 4, da Instrução n.º 7/2008, do Banco de Portugal, para transferência do risco de crédito numa operação de titularização, nomeadamente:

- As posições em risco encontram-se fora do controlo do cedente e dos seus credores, nomeadamente em caso de insolvência; e
- O cedente não mantém um controlo efetivo, direto ou indireto, sobre as posições em risco transferidas.

Uma vez efetuada esta cessão, o Grupo não se encontra obrigado a recomprar qualquer daqueles créditos, não havendo, igualmente, qualquer direito de recurso sobre o Grupo em caso de incumprimento das obrigações de pagamento por parte dos devedores dos créditos cedidos, em cumprimento do disposto do n.º 6, do artigo 4.º da Lei de Titularização de Créditos, uma vez que não foi prestada por parte do Grupo qualquer garantia da solvência dos devedores em causa.

Por outro lado, no contrato, apenas foi acolhida a possibilidade de amortização antecipada de posições residuais quando se encontre por amortizar um valor igual ou inferior a 10% dos valores mobiliários titularizados da Classe A (*Principal Amount Outstanding of the Class A Notes on the Closing Date*), ou seja 1.430 milhões de Euros, e no caso de alterações fiscais com impacto, inter alia, no emitente, nos créditos cedidos ou nos valores mobiliários titularizados e em cumprimento do disposto no artigo 45.º da Lei de Titularização de Créditos.

No que concerne, aos valores mobiliários de Classe B, o Grupo reterá a totalidade desta tranche, no montante de 1.144 milhões de euros com maior grau de subordinação para cumprimento do disposto no Aviso n.º 9/2010, do Banco de Portugal e nos artigos 405 a 410 do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012. Adicionalmente, considerando que a operação de titularização tem reservas de caixa, cujas obrigações foram compradas pelo Grupo, foi constituída uma provisão para perdas por imparidade sobre a totalidade do montante despendido, 1.144 milhões de Euros, conforme nota 15 e 24.

Face às características do contrato celebrado, a alienação de créditos realizada no âmbito da operação de titularização constituiu, uma venda efetiva e completa, com a separação plena dos créditos objeto da cessão do património do Grupo e consequente integração no património da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O montante das carteiras de créditos alienado encontrava-se registado no balanço por 6.702 milhares de Euros tendo sido registada uma mais-valia no montante de 6.025 milhões de Euros, conforme nota 9.

Em Dezembro de 2014, o Grupo procedeu a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. ("SilverEquation") de uma carteira de créditos em situação de incumprimento. Esta venda implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspetos principais:

- Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do ativo;
- Existência ou não de acerto de preço ("preço contingente");
- Existência ou não de direito de regresso dos créditos;
- Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e
- Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

Face às características do contrato celebrado entre o Grupo e a SilverEquation, e cujas características permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que por via da venda dos créditos, o Grupo eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e timing dos *cash flows* associados à carteira de crédito objeto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que, a 31 de Dezembro de 2014, foram desreconhecidos de balanço créditos no montante de 398.100 milhares de Euros e registada uma valia no montante de menos 37.712 milhares de Euros.

A 30 de Setembro de 2015, encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 153.702 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 139.176 milhares de Euros) relativos a esta venda, conforme nota 33.

Conforme referido nas notas 15 e 24, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. A 30 de Setembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, o montante global dos créditos alienados ascendeu a 71.207 milhares de Euros.

Em 30 de Setembro de 2015, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu ao detentor de capital institucional e a empresas por estes controladas, era de 590.479 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 584.890 milhares de Euros). O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a 1.052 milhares de Euros em 30 de Setembro de 2015 (31 de Dezembro de 2014: 761 milhares de Euros).

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

A operação de securitização realizada pelo Grupo respeita a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasing, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 30 de Setembro de 2015, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 175.936 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 191.970 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral.

Em 30 de Setembro de 2015, o Crédito a clientes incluía cerca de 4.134.962 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 3.219.099 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

A rubrica Créditos a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Crédito hipotecário	2 812 527	2 927 601
Crédito ao consumo	380 203	291 409
Empréstimo a empresas	942 232	89
	4 134 962	3 219 099

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

O crédito vincendo em locação, em 30 de Setembro de 2015, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	75 318	278 025	170 982	524 325
Juros Vincendos	(15 879)	(51 288)	(16 559)	(83 726)
Valores residuais	9 115	60 234	41 859	111 208
	68 554	286 971	196 282	551 807

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	90 000	271 761	191 130	552 891
Juros Vincendos	(17 645)	(43 151)	(34 619)	(95 415)
Valores residuais	12 104	50 125	42 695	104 924
	84 459	278 735	199 206	562 400

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Crédito com garantias reais	833 591	633 646
Crédito com outras garantias	309 566	298 141
Crédito em locação	43 180	49 759
Outros créditos	236 062	166 951
	1 422 399	1 148 497

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Empresas		
Construção/Produção	309 115	267 505
Investimento	390 351	276 859
Tesouraria	470 469	353 667
Outras finalidades	17 224	27 726
Particulares		
Habitação	71 078	69 354
Crédito ao consumo	50 214	45 457
Outras finalidades	70 499	53 181
Setor Público Administrativo	552	456
Outros Segmentos	42 897	54 292
	1 422 399	1 148 497

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	1 385 872	1 051 526
Dotação do período líquida de reversões	209 609	360 200
Utilização de imparidade	(246 029)	(33 296)
Transferências	-	8 733
Saldo em 30 de Setembro	1 349 452	1 387 163

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Crédito com garantias reais	117 259	10 272
Crédito com outras garantias	58 755	5 885
Crédito sem garantias	70 015	17 139
	246 029	33 296

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no período entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2015 e 2014 ascendeu ao montante de 7.130 milhares de Euros e 9.229 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 055	6 115
Obrigações	14 717	648
Unidades de participação	219	-
	<u>20 991</u>	<u>6 763</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	37 851	74 509
Créditos e outros valores a receber	-	5 309
	<u>37 851</u>	<u>79 818</u>
	<u>58 842</u>	<u>86 581</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	2 102	561
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	55 739	84 731
	<u>57 841</u>	<u>85 292</u>

Conforme a política contabilística descrita na nota 1 d), os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Em Março de 2015, o Grupo procedeu à alienação de Créditos e outros valores a receber, com um montante bruto de 39.229 milhares de Euros, conforme nota 22 e que se encontravam registados por 5.309 milhares de Euros.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 12.098 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 30.350 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 194 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 218 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 7.479 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 24.214 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 2.016 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.177 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 30 de Setembro de 2015, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

Set 2015								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	93 556	728	(2 099)	(4 805)	3 140	119 818	119 294
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	75 810	(722)	661	(34)	(54)	73 481	73 423
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	61 620	7 483	(1 756)	1 626	(216)	72 373	69 775
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 935	(2 870)	1 677	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 263	(1 822)	137	2 072	220	45 677	45 309
Swap de taxa de juro	Outros	3 046 637	(20 581)	(5 165)	-	-	-	-
Swap Cambial	-	85 303	(334)	(996)	-	-	-	-
Futuros	-	-	3	7	-	-	-	-
Opções	-	119 687	227	(132)	-	-	-	-
		<u>8 977 811</u>	<u>(17 888)</u>	<u>(7 666)</u>	<u>(1 141)</u>	<u>3 090</u>	<u>311 349</u>	<u>307 801</u>

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

Dez 2014								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			Valor de reembolso na maturidade
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(7 945)	7 162	266 440	262 864
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	87 745	9 239	(711)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 198 090	(15 416)	5 447	-	-	-	-
Swap Cambial	-	197 172	662	1 052	-	-	-	-
Futuros	-	1 559	(4)	(1)	-	-	-	-
Opções	-	214 562	359	(109)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	(81)	-	-	-	-
		<u>9 586 410</u>	<u>(10 222)</u>	<u>2 471</u>	<u>(4 231)</u>	<u>4 153</u>	<u>467 216</u>	<u>462 228</u>

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 30 de Setembro de 2015 a 4.694 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.260 milhares de Euros).

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Set 2015					
	Reserva de justo valor			Perdas por imparidade	Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 466 299	13 622	(22 284)	-	1 457 637
Estrangeiros	778 050	5 489	(3 155)	(7 476)	772 908
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	548 457	3 388	(6 924)	(20 834)	524 087
Estrangeiros	270 906	3 648	(53 613)	(8 260)	212 681
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	81 676	1 814	(1 658)	(6 703)	75 129
Estrangeiras	60 618	7 869	(72)	(2 187)	66 228
Unidades de participação	372 170	13 959	(2 083)	(12 609)	371 437
	3 579 174	49 789	(89 789)	(59 067)	3 480 107

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

Dez 2014					
		Reserva de justo valor			
	Custo ⁽¹⁾	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 751 190	59 697	(3 085)	-	1 807 802
Estrangeiros	123 227	5 030	(1 331)	(8 834)	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	657 855	7 155	(19 037)	(19 690)	626 283
Estrangeiros	568 952	18 707	(5 501)	(8 278)	573 880
Papel comercial	10 998	-	-	(998)	10 000
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	87 184	147	(55)	(6 775)	80 501
Estrangeiras	16 482	2 248	(916)	(3 030)	14 784
Unidades de participação	359 977	11 790	(5 240)	(8 158)	358 369
	3 575 865	104 774	(35 165)	(55 763)	3 589 711

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende, a 30 de Setembro de 2015, a 318 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.230 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

Conforme descrito na nota 1 d), a carteira de ativos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 aa).

A rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 95.809 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 94.528 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, este montante inclui 6.153 milhares de Euros referentes a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores – Nacionais inclui o valor de 1.144 milhares de Euros, correspondente a títulos da classe B, adquiridos no âmbito da operação de venda de créditos efetuada pelo Grupo, conforme nota 22. De referir que este títulos se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

Em 30 de Setembro de 2015, foi reconhecida imparidade para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 3.133 milhares de Euros, conforme referido na nota 15.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	55 763	39 266
Dotação do período	57 347	46 258
Reversão do período	(50 630)	(12 346)
Utilização de imparidade	(3 413)	(38 092)
Saldo em 30 de Setembro	<u>59 067</u>	<u>35 086</u>

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é negativa e ascende a 40.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: positiva de 69.609 milhares de Euros) e a imparidade ascende a 59.067 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 55.763 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associada à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 7.476 milhares de Euros e 8.834 milhares de Euros.

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)						
	Set 2015			Dez 2014		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 457 637	-	1 457 637	1 807 802	-	1 807 802
Estrangeiros	772 908	-	772 908	102 217	15 875	118 092
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	8 522	515 565	524 087	35 891	590 392	626 283
Estrangeiros	161 964	50 717	212 681	523 680	50 200	573 880
Papel comercial	-	-	-	-	10 000	10 000
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	890	74 239	75 129	919	79 582	80 501
Estrangeiros	13 337	52 891	66 228	14 393	391	14 784
Unidades de participação	186 201	185 236	371 437	358 369	-	358 369
	<u>2 601 459</u>	<u>878 648</u>	<u>3 480 107</u>	<u>2 843 271</u>	<u>746 440</u>	<u>3 589 711</u>

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	Set 2015	Dez 2014
Ativo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	<u>46</u>	<u>60</u>
Passivo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	<u>757</u>	<u>1 494</u>

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Ativos financeiros disponíveis para venda	318	1 230

26 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 417	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	145 509	113 892
	151 926	120 101

O Grupo avaliou com referência a 30 de Setembro de 2015, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 30 de Setembro de 2015, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT - Outubro_05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 417
OT Cabo Verde 13/18-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	51
OT Angola 13/15-11-2015	Novembro, 2013	Novembro, 2015	Taxa fixa de 5%	31 860
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5%	22 348
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5%	5 135
OT Angola 13/04-12-2015	Dezembro, 2013	Dezembro, 2015	Taxa fixa de 7%	4 654
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7%	1 200
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7%	1 201
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7%	1 204
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7%	601
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 658
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	562
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	3 084
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	902
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	903
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	902
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 225
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 125
OT Angola 15/07-04-2019	Janeiro, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 379
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 221
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 542
OT Angola 15/14-04-2019	Janeiro, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 363
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 532
OT Angola 15/19-02-2019	Janeiro, 2015	Fevereiro, 2019	Taxa fixa de 7,50%	5 139
OT Angola 15/21-04-2019	Janeiro, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 910
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 204
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	452
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	3 072
OT Angola 15/28-04-2019	Janeiro, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 547
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 198
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	451
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 227
OT Angola 15/27-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	718
OT Angola 15/04-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	717
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	563
OT Angola 15/07-04-2020	Janeiro, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,50%	1 379
OT Angola 15/07-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 842
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 223
OT Angola 15/26-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	695
OT Angola 15/11-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	721
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 543
OT Angola 15/14-04-2020	Janeiro, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,50%	681
OT Angola 15/14-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 454
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 532
OT Angola 15/16-06-2020	Janeiro, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 844
OT Angola 15/21-04-2020	Janeiro, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,50%	1 910
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 439
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 206
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	452
OT Angola 15/23-06-2020	Janeiro, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 033
OT Angola 15/25-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	714
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	3 075
OT Angola 15/28-04-2020	Janeiro, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,50%	1 547
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	717
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 200
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	452
				151 926

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT - Outubro 05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 209
Netherlands Government 05/2015	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 061
Republic of Austria 04/15-07-2015	Maio, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 029
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 011
Buoni Poliennali del Tes. 05/2015	Maio, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 022
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2015	Novembro, 2013	Novembro, 2015	Taxa fixa de 5,00%	27 735
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	21 088
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 046
OT Angola 13/04-12-2015	Dezembro, 2013	Dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,00%	4 205
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 206
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 126
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	562
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	845
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	423
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	422
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	526
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	2 887
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 054
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 444
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	527
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 446
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 436
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 437
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 008
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 005
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 990
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 984
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 010
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 006
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 991
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 985
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 772
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 773
				120 101

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante o período de nove meses de 2015 e o exercício de 2014, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

27 Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	15 904	19 553
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 248	3 330
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	1 107	1 069
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
Não cotados	21 298	24 991
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(341)	(341)
	<u>20 957</u>	<u>24 650</u>

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de Euros)					
	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de Setembro de 2015						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 049 247	979 467	69 780	107 079	(11 736)	65 100
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	41 624	25 382	16 242	5 843	409	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 693	1 243	2 450	2 927	-	698
31 de Dezembro de 2014						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 069 177	986 290	82 887	226 801	(15 688)	65 100
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	42 019	25 370	16 649	7 598	(188)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 376	1 741	3 635	410	315	1 000
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 817	1 367	2 450	2 086	-	698

	(milhares de Euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível à CEMG	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	33,65%	33,65%	15 904	19 553	(4 013)	(5 278)
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20%	20%	3 248	3 330	82	(38)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41%	29,41%	1 107	1 069	37	93
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	16%	16%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20%	20%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Saldo em 1 de Janeiro	24 991	42 740
Aquisições	-	698
Resultado de associadas	(3 894)	(5 223)
Reserva de justo valor de associadas	201	(13 224)
Saldo no fim do período	<u>21 298</u>	<u>24 991</u>

Em 9 de Maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, o Grupo participa neste ACE, com uma percentagem de 28,5%.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	984 855	934 230
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(142 366)	(134 491)
	<u>842 489</u>	<u>799 739</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 33.653 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 9.271 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no período de nove meses de 2015, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Saldo em 1 de Janeiro	934 230	773 540
Aquisições	164 247	288 615
Alienações	(113 406)	(131 430)
Outros movimentos	(216)	3 505
Saldo no fim do período	<u>984 855</u>	<u>934 230</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	134 491	92 152
Dotações	17 837	8 697
Reversões	(9 380)	(4 342)
Utilização de imparidade	(582)	(266)
Saldo em 30 de Setembro	<u>142 366</u>	<u>96 241</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do período para estes ativos, perdas em imóveis, decorrentes da sua alienação, no valor de 30.834 milhares de Euros e ganhos de 10.278 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: perdas de 13.523 milhares de Euros e ganhos de 3.338 milhares de Euros), conforme referido na nota 9.

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial - Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

A movimentação desta rubrica é analisada com segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Saldo em 1 de Janeiro	715 737	543 534
Aquisições	20 827	-
Alterações do perímetro de consolidação	-	149 816
Reavaliações	(18 408)	(13 821)
Alienações	(45 650)	(23 145)
Transferências	44 749	59 353
Saldo em 30 de Setembro	<u>717 255</u>	<u>715 737</u>

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por avaliadores registados e independentes cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário e incluem propriedades que se encontram alugadas a terceiros.

Em 30 de Setembro de 2015, a diminuição do justo valor das propriedades de investimento, no montante de Euros 18.408 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 13.821 milhares de Euros), e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 12.046 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.432 milhares de Euros), estão registadas na rubrica de Outros resultados de exploração, conforme nota 10.

Em 30 de Setembro de 2015, o Grupo procedeu à alienação de imóveis no valor de 45.650 milhares de Euros e reconheceu menos valias no montante de 2.939 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: negativo de 7.206 milhares de Euros), conforme nota 9.

30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	37 109	40 006
Obras em imóveis arrendados	54 098	54 699
Imobilizado em curso	17 021	19 989
Equipamento		
Mobiliário e material	21 723	22 103
Máquinas e ferramentas	3 382	3 682
Equipamento informático	89 028	87 389
Instalações interiores	22 174	21 953
Equipamento de transporte	5 533	5 517
Equipamento de segurança	8 072	8 155
Outro equipamento	36	42
Património artístico	2 870	2 869
Ativos em locação operacional	704	975
Ativos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 404	2 452
Imobilizações em curso	4 877	4 647
	<u>269 069</u>	<u>274 516</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(9 618)	(10 438)
Relativas a períodos anteriores	(171 800)	(165 147)
	<u>(181 418)</u>	<u>(175 585)</u>
	<u>87 651</u>	<u>98 931</u>

31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Custo		
Software	76 838	77 206
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	56 304
Outros ativos intangíveis	669	1 490
Ativos intangíveis em curso	22 505	5 629
	156 316	140 629
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(10 245)	(15 698)
Relativas a períodos anteriores	(47 440)	(32 365)
	(57 685)	(48 063)
Imparidade para ativos intangíveis	(26 512)	(26 512)
	72 119	66 054

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Grupo Finibanco adquirido em 31 de Março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a) e; (ii) do Banco Terra.

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores:

- (i) Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) Uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) O valor temporal do dinheiro;
- (iv) Um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) Outros fatores associados a situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

32 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de Setembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Instrumentos financeiros	32 909	13 129	(18 749)	(35 434)	14 160	(22 305)
Outros ativos tangíveis	48	10	-	-	48	10
Provisões	261 768	260 661	-	-	261 768	260 661
Benefícios dos empregados	33 865	35 900	-	-	33 865	35 900
Outros	1 651	4 585	(117)	(111)	1 534	4 474
Prejuízos fiscais reportáveis	115 972	77 141	-	-	115 972	77 141
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>446 213</u>	<u>391 426</u>	<u>(18 866)</u>	<u>(35 545)</u>	<u>427 347</u>	<u>355 881</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	Set 2015	Dez 2014
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	<u>29,5%</u>	<u>29,5%</u>

(a) – Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) – Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
2015	1 409	1 409
2017	28 248	28 248
2018	47 484	47 484
2027	38 831	-
	115 972	77 141

A aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente dos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi efetuada pelo Conselho de Administração Executivo.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Saldo inicial	355 881	336 264
Reconhecido em resultados	36 143	41 004
Reconhecido em reservas de justo valor	36 465	(14 241)
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(1 142)	(7 146)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	427 347	355 881

O imposto reconhecido em resultados e reservas para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	Set 2015		Dez 2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	-	36 465	-	(14 241)
Outros ativos tangíveis	38	-	455	-
Provisões	454	653	64 877	-
Benefícios de empregados	(45)	(1 990)	2 983	(7 146)
Outros	(2 932)	(8)	7 273	-
Prejuízos fiscais reportáveis	38 628	203	(34 584)	-
Imposto diferido	36 143	35 323	41 004	(21 387)
Impostos correntes	1 256	-	(18 190)	-
Total do imposto reconhecido	37 399	35 323	22 814	(21 387)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)			
	Set 2015		Set 2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(97 027)		54 113
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,0	(20 376)	23,0	12 446
Impacto das taxas de derrama municipal e estadual	(1,1)	1 033	49,6	26 849
Acréscimos ao lucro tributável	(13,6)	13 215	114,7	62 091
Deduções ao lucro tributável	10,6	(10 261)	0,1	43
Prejuízos fiscais	(14,0)	13 606	(87,8)	(47 530)
Tributações autónomas e outros impostos	(1,6)	1 527	1,3	685
Impacto da constituição de imposto diferido	37,3	(36 143)	(41,3)	(22 329)
Imposto do período	38,5	(37 399)	59,6	32 255

33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Bonificações a receber do Estado Português	6 412	6 460
Outros devedores	242 078	203 384
Outros proveitos a receber	31 433	7 354
Despesas com custo diferido	3 575	2 695
Contas diversas	90 957	135 471
	<u>374 455</u>	<u>355 364</u>
Imparidade para outros ativos	(18 173)	(16 240)
	<u>356 282</u>	<u>339 124</u>

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de 30.000 milhares de Euros, referente ao montante estimado com a prestação de serviços efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica de Outros devedores inclui o montante de 153.702 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 139.176 milhares de Euros) relativo a valores a receber, no âmbito da operação de venda de créditos à SilverEquation, conforme nota 22. Adicionalmente esta rubrica inclui o montante de 26.885 milhares de Euros relativos à alienação de imóveis à SilverEquation.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	16 240	11 732
Dotação do período	1 367	5 439
Reversão do período	(495)	(450)
Transferências	1 061	(1 619)
Saldo em 30 de Setembro	<u>18 173</u>	<u>15 102</u>

34 Recursos de bancos centrais

Em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de 3.669.435 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.163.748 milhares de Euros). Adicionalmente, regista ainda os recursos do Banco de Moçambique.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Até 3 meses	1 255 028	2 020 772
Mais de 6 meses	1 726 889	476 114
	2 981 917	2 496 886

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	Set 2015			Dez 2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	15 790	15 790	-	-	-
Depósitos à ordem	5 624	-	5 624	920	9 901	10 821
Depósitos a prazo	-	19 436	19 436	-	35 548	35 548
Repos - Conta margem	-	46	46	-	-	-
	5 624	35 272	40 896	920	45 449	46 369
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	560 583	560 583	-	350 714	350 714
Empréstimo OIC's	-	269 675	269 675	2 604	90 927	93 531
Mercado Monetário Interbancário	-	4 905	4 905	-	-	-
Depósito à ordem	7 274	-	7 274	9 150	-	9 150
Depósitos a prazo	4 390	2 429	6 819	11 780	1 608	13 388
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 053 380	1 053 380	-	536 948	536 948
CSA's	11 180	-	11 180	16 560	-	16 560
Recursos de Repos	-	9 040	9 040	-	1 654	1 654
	22 844	1 900 012	1 922 856	40 094	981 851	1 021 945
Correções de valor por operações de cobertura	1 626	-	1 626	1 842	-	1 842
	30 094	1 935 284	1 965 378	42 856	1 027 300	1 070 156

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a CEMG tem, em 30 de Setembro de 2015, o montante de 24.609 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 16.650 milhares de Euros) de recursos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 72.373 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 61.009 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Setembro de 2015, um ganho de 216 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: uma perda de 2.270 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante de 700.449 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo no montante de 4.390 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 11.180 milhares de Euros), corresponde a operações passivas levadas a cabo pelo Grupo junto de uma instituição financeira internacional, no âmbito do *Credit Support Annex* ("CSA").

Os recursos supra mencionados, ao abrigo do CSA com a instituição financeira internacional, são remunerados à taxa *Eónia*, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, e com a aplicação de um *floor* de 0% não têm havido pagamentos/recebimentos de juros.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	Set 2015			Dez 2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	2 828 510	76 330	2 904 840	2 583 829	208 825	2 792 654
Depósitos a prazo	-	9 511 543	9 511 543	-	11 398 222	11 398 222
Depósitos de poupança	-	107 211	107 211	-	110 992	110 992
Outros recursos	30 107	-	30 107	12 771	-	12 771
Correções de valor por operações de cobertura	(34)	-	(34)	20	-	20
	<u>2 858 583</u>	<u>9 695 084</u>	<u>12 553 667</u>	<u>2 596 620</u>	<u>11 718 039</u>	<u>14 314 659</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 73.481 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 95.657 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Setembro de 2015, um ganho de 54 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: um ganho de 5.343 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	Set 2015	Dez 2014
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	69 184	153 224
Obrigações de caixa	1 504 153	1 974 524
Obrigações hipotecárias	520 121	-
Papel comercial	4 408	21 576
	<u>2 097 866</u>	<u>2 149 324</u>
Correções de justo valor	(1 288)	(2 799)
	<u>2 096 578</u>	<u>2 146 525</u>

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Setembro de 2015, uma perda no montante de 1.511 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: uma perda no montante de 4.148 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 23.

Em 30 de Setembro de 2015, as rubricas *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e Obrigações de caixa incluem, respetivamente, os montantes de 69.191 milhares de Euros e 34.943 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 153.223 milhares de Euros e 43.586 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados, conforme referido na nota 23.

Durante o período de nove meses de 2015, o Grupo procedeu à emissão de 28.100 milhares de Euros de Obrigações de Caixa (31 de Dezembro de 2014: 528.247 milhares de Euros), tendo reembolsado 480.208 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 416.950 milhares de Euros). Adicionalmente, o Grupo procedeu ao reembolso de 81.950 milhares de Euros de *Euro Medium Term Notes* (31 de Dezembro de 2014: 105.000 milhares de Euros).

Em 2014, o Grupo procedeu à emissão de 45.350 milhares de Euros de Papel comercial, tendo sido reembolsados 259.590 milhares de Euros.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 30 de Setembro de 2015 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 277	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	501 927	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 081	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
	<u>2 000 000</u>	<u>2 002 285</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

Em 30 de Setembro de 2015, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.722.501 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.711.971 milhares de Euros) de acordo com a nota 22.

No decorrer do período de nove meses de 2015, o Grupo alienou o montante de 520.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias – 2.ª série.

Em 30 de Setembro de 2015, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,73% e 13,39% (31 de Dezembro de 2014: 1,06% e 12,16%)

38 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	126 332	163 650

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Provisões para outros riscos e encargos	14 404	20 329

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Set 2014
Saldo em 1 de Janeiro	20 329	8 014
Dotação do período	5 380	1 390
Reversão do período	(10 529)	(2 059)
Transferências	(776)	(834)
Saldo em 30 de Setembro	14 404	6 511

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

40 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de Setembro de 2015 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr. 2006	Abr. 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 149
CEMG/08 1.ª série	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 758
CEMG/08 3.ª série	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 419
CEMG/08 2.ª série	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 085
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (iv)	9 593
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/8)) (i)	4 745
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/8)) (i)	18 680
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Taxa base+0,90% (<i>barrier level</i>)	16 131
					334 560
				Correção de valor por operações de cobertura	(3 517)
					331 043

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr. 2006	Abr. 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08 1.ª série	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 330
CEMG/08 2.ª série	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08 3.ª série	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 031
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 681
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	19 397
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 863
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	10 257
FNB Índices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	31 107
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	236
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	16 190
					378 425
				Correção de valor por operações de cobertura	(5 146)
					373 279

Referências:

- (i) Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

- (ii) A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDk}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreira k}^{***}$

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3º cupão = 0%;
Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4º cupão = 1%;
Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5º cupão = 2%;
Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6º cupão = 3%;
Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7º cupão = 4%;
Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8º cupão = 5%;
Barreira k = Barreira a aplicar no kº cupão;

SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

- (iii) A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

$$n/N * 5\% + m/N * 1\%$$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respetivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09/dez/05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09/jun/06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09/dez/06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09/jun/07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09/dez/07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09/jun/08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09/dez/08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09/jun/09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09/dez/09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09/jun/10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09/dez/10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09/jun/11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09/dez/11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09/jun/12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09/dez/12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09/jun/13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09/dez/13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09/jun/14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09/dez/14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09/jun/15	[2,00; 4,50%]

(iv) A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Setembro de 2015, o montante negativo de 1.629 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: montante negativo de 3.014 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

Em 30 de Setembro de 2015, os outros passivos subordinados registados em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 15.684 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 69.631 milhares de Euros), conforme referido na nota 23.

Em 30 de Setembro de 2015, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,5% e 2,00% (31 de Dezembro de 2014: 0,8% e 2,03%).

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Credores		
Fornecedores	7 239	23 481
Outros credores	130 344	81 419
Setor Público administrativo	17 388	20 907
Encargos a pagar por gastos com pessoal	43 202	36 541
Outros custos a pagar	3 388	2 876
Receitas antecipadas	1 346	5 025
Contas diversas	60 259	199 469
	<u>263 166</u>	<u>369 718</u>

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 30.569 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 89.053 milhares de Euros), relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 14.462 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 68.208 milhares de Euros), referentes a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica Encargos a pagar por gastos com pessoal inclui o valor de 15.453 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 15.052 milhares de Euros), relativo ao prémio de antiguidade.

Adicionalmente, a 30 de Setembro de 2015, esta rubrica inclui o montante de 27.749 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 21.489 milhares de Euros), relativo à especialização de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal.

42 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 6 de Novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de Setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de Dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

43 Fundo de participação

O fundo de participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de Euros.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de Abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de Abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de Junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de Junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Assim, a 30 de Setembro de 2015, a CEMG apresenta 400.000.000 unidades de participação emitidas (31 de Dezembro de 2014: 200.000.000 unidades de participação) com o valor nominal de 1 Euro, que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa. O valor nominal das unidades de participação é de 400.000 milhares de Euros.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de

unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o Core Tier 1. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

44 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º Ao 4.º cupão: 7,00%;

5.º Cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente está ainda impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de

serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

No decorrer do período de nove meses de 2015, a CEMG procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 758 milhares de Euros.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excede os “Fundos Distribuíveis do Emitente”, pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

45 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação.

A 30 de Setembro de 2015 esta entidade detinha 31.580.918 unidades (31 de Dezembro de 2014: 3.280.322 unidades), com um custo médio unitário de 0,718 Euros (31 de Dezembro de 2014: 0,895 Euros) e um valor nominal de 31.581 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 3.280 milhares de Euros).

As unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação, encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais

46 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos dos Estatutos da CEMG, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 47.

47 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	(40 000)	69 609
Imposto	14 157	(22 308)
Diferença cambial de consolidação	(16 322)	2 019
Outros	(3 159)	(30 804)
	<u>(45 324)</u>	<u>18 516</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	40 188	42 178
Resultados transitados	(660 862)	(446 455)
	<u>(364 869)</u>	<u>(148 472)</u>

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda		3 575 865
Imparidade acumulada reconhecida		(55 763)
		<u>3 520 102</u>
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	-	3 520 102
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda		3 589 711
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de reavaliação	-	<u>69 609</u>

48 Distribuição de resultados

Em 2015 e 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

49 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)				
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Set 2014
Finibanco Angola S.A.	12 485	13 610	1 671	1 941
Banco Terra, S.A.	12 606	12 830	(1 838)	-
	<u>25 091</u>	<u>26 440</u>	<u>(167)</u>	<u>1 941</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	Set 2015	Dez 2014
Saldo inicial	26 440	11 035
Conversão em moeda estrangeira	(19 157)	862
Dividendos	-	(2 469)
Outros	17 975	15 436
	<u>25 258</u>	<u>24 864</u>
Lucro atribuível a interesses que não controlam	(167)	1 576
Saldo final	<u>25 091</u>	<u>26 440</u>

Percentagem detida por interesses que não controlam				
Nome	Sede	Segmento	Set 2015	Dez 2014
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,43%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	55,87%	55,87%

50 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2015
Garantias e avales prestados	534 060	534 775
Garantias e avales recebidos	31 154 154	31 702 268
Compromissos perante terceiros	1 417 400	1 256 209
Compromissos assumidos por terceiros	123 442	94 206
Ativos cedidos em operações de titularização	175 936	191 970
Valores recebidos em depósitos	7 191 338	8 456 178
	<u>40 596 330</u>	<u>42 235 606</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2015	Dez 2014
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	471 409	487 896
Créditos documentários abertos	62 222	46 451
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	428
	<u>534 060</u>	<u>534 775</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	651 194	653 777
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 689	3 217
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	741 749	573 901
	<u>1 417 400</u>	<u>1 256 209</u>

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

51 Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Grupo, que inclui as empresas associadas e subsidiárias apresentadas nas notas 27 – Investimentos em associadas e outras e 53 – Empresas subsidiárias, tal como definidas pela IAS 24, são apresentadas como segue:

Conselho de Administração Executivo

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Fernando Ferreira Santo
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Detentor do capital institucional

Montepio Geral – Associação Mutualista

Empresas subsidiárias

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
Banco Terra, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto
Finibanco Angola, S.A.
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento
Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Pelican Mortgages No. 1 PLC
Pelican Mortgages No. 2 PLC

Empresas associadas

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Pinto & Bulhosa, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.
Civilcentro - Construções do Centro, Lda.
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Leacock Seguros, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
LYKEION, Centro de Conhecimento Unipessoal, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Geral Investimentos Imobiliários, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
N Seguros, S.A.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SIBS – S.G.P.S., S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

52 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas.

No exercício de 2013, o Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no sector financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de atuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do sector segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 422 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 21 balcões, um banco em Moçambique com 9 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Sector Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, o Grupo possui alguma atividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A., pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola e Moçambique o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do sector financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o leasing, o factoring, o renting, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de cross-selling do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;
- (v) Da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estes desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pela Caixa Económica Montepio Geral em Portugal, pelo Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e pelo Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. O segmento Angola inclui operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola, S.A.; o segmento Moçambique equivale à atividade do Banco Terra, S.A.; e o segmento Cabo Verde inclui a atividade do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A..

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2015, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	130 278	254 426	113 260	497 964
Juros e encargos similares	151 957	35 663	127 966	315 586
Margem financeira	(21 679)	218 763	(14 706)	182 378
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	1 470	1 470
Rendimentos de serviços e comissões	63 197	36 335	757	100 289
Encargos com serviços e comissões	(13 157)	(433)	(11 230)	(24 820)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	9 384	9 384
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	102 066	102 066
Resultados de reavaliação cambial	13 451	-	-	13 451
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	(18 191)	(18 191)
Outros resultados de exploração	6 276	639	6 165	13 080
Total de proveitos operacionais	48 088	255 304	75 715	379 107
Custos com o pessoal	98 431	31 010	22 673	152 114
Gastos gerais administrativos	55 078	16 925	14 746	86 749
Amortizações do período	12 612	3 875	3 376	19 863
Total de custos operacionais	166 121	51 810	40 795	258 726
Total de provisões e imparidade	47 616	138 783	27 115	213 514
Resultado operacional	(165 649)	64 711	7 805	(93 133)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(3 894)	(3 894)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(165 649)	64 711	3 911	(97 027)
Impostos correntes	-	-	1 256	1 256
Impostos diferidos	-	-	36 143	36 143
Interesses que não controlam	-	-	(167)	(167)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(165 649)	64 711	41 477	(59 461)
Ativo líquido	12 406 791	4 640 869	4 777 197	21 824 857
Passivo	10 184 559	3 473 517	6 734 652	20 392 728
Investimentos em associadas	-	-	20 957	20 957

O reporte por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2014 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
				Reexpresso
Juros e rendimentos similares	366 397	223 639	103 266	693 302
Juros e encargos similares	241 754	27 761	168 693	438 208
Margem financeira	124 643	195 878	(65 427)	255 094
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	548	548
Rendimentos de serviços e comissões	78 444	19 141	5 640	103 225
Encargos com serviços e comissões	(10 716)	(1 326)	(13 435)	(25 477)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	440	440
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	373 927	373 927
Resultados de reavaliação cambial	17 054	-	-	17 054
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	(21 338)	(21 338)
Outros resultados de exploração	4 249	377	(12 125)	(7 499)
Total de proveitos operacionais	213 674	214 070	268 230	695 974
Custos com o pessoal	112 833	21 589	9 720	144 142
Gastos gerais administrativos	69 059	12 384	1 232	82 675
Amortizações do período	21 853	3 473	(2 138)	23 188
Total de custos operacionais	203 745	37 446	8 814	250 005
Total de provisões e imparidade	47 999	302 549	42 587	393 135
Resultado operacional	(38 070)	(125 925)	216 829	52 834
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	1 279	1 279
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(38 070)	(125 925)	218 108	54 113
Impostos correntes	-	-	(54 584)	(54 584)
Impostos diferidos	-	-	22 329	22 329
Interesses que não controlam	-	-	(1 941)	(1 941)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(38 070)	(125 925)	183 912	19 917
Ativo líquido	12 711 342	5 084 767	4 418 737	22 214 846
Passivo	13 321 832	3 043 276	4 107 866	20 472 974
Investimentos em associadas			30 802	30 802

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Segmentos geográficos

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo atua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano, Cabo Verdiano e Moçambicano. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em: (i) Área Doméstica, englobando a atividade de Portugal e (ii) Área Internacional, englobando a atividade de Angola, Cabo Verde e Moçambique, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A., pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo Banco Terra, S.A.

Em 30 de Setembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)				
Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	458 367	57 499	(17 902)	497 964
Juros e encargos similares	301 401	32 087	(17 902)	315 586
Margem financeira	156 966	25 412	-	182 378
Rendimentos de instrumentos de capital	1 470	-	-	1 470
Rendimentos de serviços e comissões	95 179	5 503	(393)	100 289
Encargos com serviços e comissões	(24 482)	(731)	393	(24 820)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8 619	765	-	9 384
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	102 066	-	-	102 066
Resultados de reavaliação cambial	2 085	11 366	-	13 451
Resultados de alienação de outros ativos	(18 210)	19	-	(18 191)
Outros resultados de exploração	13 077	390	(387)	13 080
Total de proveitos operacionais	336 770	42 724	(387)	379 107
Custos com o pessoal	142 425	9 689	-	152 114
Gastos gerais administrativos	75 450	11 686	(387)	86 749
Amortizações do período	17 850	2 013	-	19 863
Total de custos operacionais	235 725	23 388	(387)	258 726
Imparidade do crédito	191 676	10 941	-	202 617
Imparidade de outros ativos	9 396	(67)	-	9 329
Imparidade de outros ativos financeiros	6 717	-	-	6 717
Outras provisões	(5 009)	(140)	-	(5 149)
Resultado operacional	(101 735)	8 602	-	(93 133)
Resultados por equivalência patrimonial	(3 894)	-	-	(3 894)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(105 629)	8 602	-	(97 027)
Impostos correntes	3 387	(2 131)	-	1 256
Impostos diferidos	36 143	-	-	36 143
Interesses que não controlam	-	-	167	167
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(66 099)	6 471	167	(59 461)

(milhares de Euros)

Balanco	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	530 118	80 143	-	610 261
Disponibilidades em outras instituições de crédito	225 087	51 947	(52 498)	224 536
Aplicações em instituições de crédito	221 587	460 431	(510 463)	171 555
Crédito a clientes	14 303 159	294 234	-	14 597 393
Ativos financeiros detidos para negociação	58 842	-	-	58 842
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 468 340	11 767	-	3 480 107
Derivados de cobertura	46	-	-	46
Investimentos detidos até à maturidade	6 417	145 509	-	151 926
Investimentos em associadas e outras	77 912	-	(56 955)	20 957
Ativos não correntes detidos para venda	841 942	547	-	842 489
Propriedades de investimento	717 255	-	-	717 255
Outros ativos tangíveis	51 584	36 067	-	87 651
Ativos intangíveis	62 533	6 307	3 279	72 119
Ativos por impostos correntes	2 238	3 853	-	6 091
Ativos por impostos diferidos	427 347	-	-	427 347
Outros ativos	354 076	2 209	(3)	356 282
Total do Ativo	21 348 483	1 093 014	(616 640)	21 824 857
Recursos de bancos centrais	2 981 917	-	-	2 981 917
Recursos de outras instituições de crédito	2 448 626	46 006	(529 254)	1 965 378
Recursos de clientes	11 654 384	901 692	(2 409)	12 553 667
Responsabilidades representadas por títulos	2 096 578	-	-	2 096 578
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	126 332	-	-	126 332
Passivos financeiros detidos para negociação	57 841	-	-	57 841
Derivados de cobertura	757	-	-	757
Passivos não correntes detidos para venda	77	-	-	77
Provisões	13 597	807	-	14 404
Instrumentos representativos de capital	-	3 700	(3 700)	-
Passivos por impostos correntes	1 341	227	-	1 568
Outros passivos subordinados	330 946	27 695	(27 598)	331 043
Outros passivos	251 020	12 149	(3)	263 166
Total do Passivo	19 963 416	992 276	(562 964)	20 392 728
Capital institucional	1 500 000	103 105	(103 105)	1 500 000
Fundo de participação	400 000	-	-	400 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(31 581)	-	-	(31 581)
Reservas de reavaliação	(26 100)	(19 224)	-	(45 324)
Outras reservas e resultados transitados	(399 426)	10 386	24 171	(364 869)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(66 099)	6 471	167	(59 461)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 385 067	100 738	(78 767)	1 407 038
Interesses que não controlam	-	-	25 091	25 091
Total do capital próprio	1 385 067	100 738	(53 676)	1 432 129
Total do Passivo e Capitais Próprios	21 348 483	1 093 014	(616 640)	21 824 857

Em 30 de Setembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	665 875	46 513	(19 086)	693 302
Juros e encargos similares	426 266	31 028	(19 086)	438 208
Margem financeira	239 609	15 485	-	255 094
Rendimentos de instrumentos de capital	548	-	-	548
Rendimentos de serviços e comissões	95 752	7 989	(516)	103 225
Encargos com serviços e comissões	(25 300)	(693)	516	(25 477)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	440	-	-	440
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	373 927	-	-	373 927
Resultados de reavaliação cambial	3 670	13 384	-	17 054
Resultados de alienação de outros ativos	(21 338)	-	-	(21 338)
Outros resultados de exploração	(5 902)	(1 014)	(583)	(7 499)
Total de proveitos operacionais	661 406	35 151	(583)	695 974
Custos com o pessoal	139 157	4 985	-	144 142
Gastos gerais administrativos	76 815	6 443	(583)	82 675
Amortizações do período	21 886	1 302	-	23 188
Total de custos operacionais	237 858	12 730	(583)	250 005
Imparidade do crédito	343 253	7 295	-	350 548
Imparidade de outros ativos financeiros	33 912	-	-	33 912
Imparidade de outros ativos	9 042	302	-	9 344
Outras provisões	(1 122)	453	-	(669)
Resultado operacional	38 463	14 371	-	52 834
Resultados por equivalência patrimonial	1 279	-	-	1 279
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	39 742	14 371	-	54 113
Impostos correntes	(51 129)	(3 455)	-	(54 584)
Impostos diferidos	22 329	-	-	22 329
Interesses que não controlam	-	-	(1 941)	(1 941)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	10 942	10 916	(1 941)	19 917

Em 31 de Dezembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Balço	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 339	81 474	-	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 493	12 996	(9 446)	217 043
Aplicações em instituições de crédito	509 231	636 827	(599 896)	546 162
Crédito a clientes	14 910 081	316 142	-	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	86 581	-	-	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 573 610	16 101	-	3 589 711
Derivados de cobertura	60	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	102 768	-	120 101
Investimentos em associadas e outras	77 709	-	(53 059)	24 650
Ativos não correntes detidos para venda	799 416	323	-	799 739
Propriedades de investimento	715 737	-	-	715 737
Outros ativos tangíveis	56 494	42 437	-	98 931
Ativos intangíveis	59 031	3 743	3 280	66 054
Ativos por impostos correntes	2 327	337	-	2 664
Ativos por impostos diferidos	355 881	-	-	355 881
Outros ativos	328 154	10 970	-	339 124
Total do Ativo	21 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 631 391	19 219	(580 454)	1 070 156
Recursos de clientes	13 265 134	1 049 669	(144)	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 146 525	-	-	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	163 650	-	-	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	-	-	85 292
Derivados de cobertura	656	838	-	1 494
Provisões	19 220	1 109	-	20 329
Passivos por impostos correntes	16 865	97	-	16 962
Outros passivos subordinados	373 450	24 873	(25 044)	373 279
Outros passivos	351 830	17 888	-	369 718
Total do Passivo	20 550 899	1 113 693	(605 642)	21 058 950
Capital institucional	1 468 908	40 089	(8 997)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	-	-	200 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(3 280)	-	-	(3 280)
Reservas de reavaliação	19 391	(875)	-	18 516
Outras reservas e resultados transitados	(138 762)	31 620	(41 330)	(148 472)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(196 952)	13 151	(3 152)	(186 953)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 357 578	83 985	(53 479)	1 388 084
Interesses que não controlam	-	26 440	-	26 440
Total do capital próprio	1 357 578	110 425	(53 479)	1 414 524
Total do Passivo e Capitais Próprios	21 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474

53 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de Setembro de 2015, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Moeda	Atividade	Grupo		CEMG
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	8 996 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Crédito especializado	100,00%	100,00%	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	-	Prestação de serviços diversos	93,00%	93,00%	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 182 000 000	Kwanza	Banca	81,57%	81,57%	-
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 386 458 998	Metical	Banca	44,13%	44,13%	-
Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.	Lisboa	250 000	Euro	Gestão de fundos de capital de risco	100,00%	100,00%	-

A 30 de Setembro de 2015, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 137 750 000	Atividade seguradora	33,65%
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	Euros 2 449 707	Sociedade Gestora de Ativos Imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
<i>Pelican Mortgages No. 2 PLC</i>	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	80,56%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento (FCR)	2015	2015	Lisboa	100%	Integral

54 Aquisição de subsidiárias

Em Dezembro de 2014, o Grupo adquiriu 44,54% do capital social do Banco Terra, S.A. por 14.210 milhares de Euros. Os direitos de voto adquiridos foram também 44,54%.

O valor de aquisição pelo Grupo foi realizado na sua totalidade em dinheiro.

Embora se trate de um banco comercial dirigido particularmente ao desenvolvimento das áreas rurais, o Banco Terra tem uma oferta diversificada e está segmentado da seguinte forma: (i) agro-negócio, (ii) Pequenas e Médias Empresas, (iii) Retalho e (iv) Instituições Microfinanceiras.

A Grupo registou goodwill no valor de 3.280 milhares de Euros com a aquisição do Banco Terra, S.A., conforme referido na nota 31. Este goodwill, resulta essencialmente das sinergias esperadas decorrentes da estratégia de internacionalização do Grupo.

Considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra, e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral.

Em 7 de Julho de 2015, o Grupo efetuou um aumento de capital no Banco Terra, S.A. no montante de 3.896 milhares de Euros.

55 Alienação de subsidiárias

A 30 de Setembro de 2015, o Grupo detém 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A. Depois da data de Balanço, foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social por 26.346.178 dólares americanos. Atualmente, encontram-se em curso as efetivações das conformidades regulamentares e legais necessárias à conclusão desta alienação. Após a conclusão da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A..

56 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.